

**ANEXO IV
CARTA PROPOSTA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018**

A empresa IVALDO ROCHA DE FREITAS & CIA LTDA - ME, CNPJ nº 11.034.100/0001-55, sediada à RUA PORTO ALEGRE, nº 665, bairro CENTRO, CEP: 78.810-000, Município de JUSCIMEIRA/MATO GROSSO, neste ato, através do seu representante legal abaixo assinado, de acordo com o estabelecido no edital de licitação em epígrafe, apresenta proposta para **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO SERVIÇOS, MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL IRENOPOLIS, LOCALIZADO NO DISTRITO DE IRENOPOLIS, MUNICIPIO DE JSUCIMEIRA/MT”**

I – Preço total de R\$ 28.327,85 (Vinte Oito Mil, Trezentos Vinte Sete Reais, Oitenta Cinco Centavos), conforme discriminado na planilha orçamentária e cronograma físico financeiro em anexo.

II – Informamos que nossa proposta de preço considerou para sua formulação o recebimento de seu valor em até 20 (vinte) dias após a entrega das notas fiscais e respectivas medições.

III – Prazo para execução da obra: 90 (noventa) dias contados do ciente na ordem de serviço, considerando os termos de paralisação.

IV – Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

V – Comprometemo-nos em assinar o contrato, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, no prazo estabelecido na respectiva convocação.

VI – Declaramo-nos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos.

Ivaldo Rocha
IVALDO ROCHA DE FREITAS
CPF: 925.718.401-34

11.034.100/0001-55

**IVALDO ROCHA DE FREITAS
& CIA LTDA - ME**

Rua Porto alegre, 665 - Centro
CEP: 78.810-000 - Juscimeira/ MT

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018

ANEXO 05

PANILHA ORÇAMENTÁRIA
CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

11.034.100/0001-55

**IVALDO ROCHA DE FREITAS
& CIA LTDA - ME**

Rua Porto alegre, 665 - Centro
CEP- 78.810-000 - Juscimeira/ MT

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA-MT
AV: N. 210, CAJUS
JUSCIMEIRA - MATO GROSSO

FONTE: Boletim SINAPI - Junho/2017

ESTABELECIMENTO: REFORMA E AMPLIAÇÃO CRECHE MUNICIPAL DO DISTRITO DE IRENÓPOLIS
MUNICÍPIO JUSCIMEIRA/MT.

INCC: 0,00%

BDI: 24,00%

ITEM	BOLETIM SINFRA	ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇOS E MATERIAL	UND	QUANT	PREÇOS	
					UNITÁRIO	SUB-TOTAL
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	73992/001	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROVEITAMENTO	M 2	44,00	9,33	410,52
1.2	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M 2	2,00	385,07	770,14
		SUBTOTAL				1.180,66
2.0		MOVIMENTO DE TERRA				
2.1	93358	ESCOVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	1,74	68,20	118,66
2.2	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	8,80	41,34	363,79
		SUBTOTAL				482,45
3.0		INFRA-ESTRUTURA bloco (0,50x0,50x0,25m)				
3.1	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2:7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	0,90	377,35	339,61
3.2	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	0,90	175,00	157,50
3.3	92413	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 M², PÊ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	5,70	67,60	385,32
3.4	92793	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	56,70	7,70	436,59
3.5	92791	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURA S DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	24,30	7,62	185,16
		SUBTOTAL				1.504,18
4.0		MESO E SUPER - ESTRUTURA				
4.1	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2:7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	1,58	377,35	597,15
4.2	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	1,58	175,00	276,93
4.3	92793	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	99,70	7,70	767,67
4.4	92791	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURA S DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	42,73	9,32	398,22
4.5	92791	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURA S DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	42,73	7,62	325,58
		SUBTOTAL				2.365,55
5.0		ELEMENTOS DE VEDAÇÃO				
5.1	87503	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	13,50	64,66	872,91
5.2	87502	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X19X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	3,80	128,39	487,88
		SUBTOTAL				1.360,79
6.0		COBERTURAS				
6.1	94207	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10º, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	M2	53,60	39,42	2.112,91
6.2	92255	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), EM AÇO, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 3,0 M E MENORES QUE 6,0 M. INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	UNID	2,00	139,27	278,54
6.3	92580	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	53,60	34,33	1.840,08
	94231	RUPO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	11,00	29,72	326,92
	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	8,60	57,43	493,89
		SUBTOTAL				5.052,34
		REVESTIMENTOS				
	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	39,00	3,24	126,36
	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	39,00	28,87	1.125,93
		SUBTOTAL				1.252,29
		PISOS				
	95241	LASTRO DE CONCRETO, E = 5 CM, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS LANÇAMENTO E ADENSAMENTO. AF_07_2016	M2	44,00	24,32	1.070,08
	72136	PISO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 8MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	m2	44,00	87,27	3.839,88
	8.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	m3	0,77	570,23	439,07
		SUBTOTAL				5.349,03
9.0		FORROS E DIVISÓRIAS				

ITEM	BOLETIM SINRA	ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇOS E MATERIAL	UND	QUANT	PREÇOS	
					UNITÁRIO	SUB-TOTAL
9.1	96485	FORRO EM RÉGUAS DE PVC. LISO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE E STRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	44,00	54,41	2.394,04
					SUBTOTAL	2.394,04
10.0		PINTURAS				
10.1	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASA S. AF_06/2014	M2	322,44	2,21	712,59
10.2	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMAOS. AF_06/2014	M2	322,44	11,81	3.808,01
10.3	74065/001	PINTURA ESMALTE FOSCO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, INCLUSO APARELHAMENTO COM FUNDO NIVELADOR BRANCO FOSCO	M2	20,16	23,11	465,89
					SUBTOTAL	4.986,49
11.0		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - BAIXA TENSÃO				
11.1	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	100,00	2,94	294,00
11.2	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	30,00	2,00	60,00
11.3	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRC UITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	80,00	4,71	376,80
11.4	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	24,54	49,08
11.5	92023	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	36,46	72,92
11.6	74130/001	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	12,71	12,71
11.7	91834	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	20,00	6,72	134,40
11.8	73953/004	LUMINÁRIAS TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATORES DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADAS FLUORESCENTES 2X2X18W, COMPLETAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00	149,42	896,52
11.9	74248/001	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA COM TAMPA CONCRETO 40X40X40 CM	UN	1,00	56,58	56,58
					SUBTOTAL	1.953,01
12.0		INSTALACAO HIDRO-SANITÁRIA				
12.1	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	12,00	18,18	218,16
12.2	86880	VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2" X 1.1/2" SEM ADAPTADOR PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	6,00	22,61	135,66
12.3	86882	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	4,00	23,30	93,20
					SUBTOTAL	447,02
TOTAL FINAL:					RS	28.327,85

11.034.100/0001-55

**IVALDO ROCHA DE FREITAS
& CIA LTDA - ME**

**Rua Porto alegre, 665 - Centro
CEP- 78.810-000 - Juscimeira/ MT**

[Handwritten signatures and marks]

CONSTRUTORA

Rocha

Fones: (66) 9986-9518 / 8136-5177

Ivaldo Rocha de Freitas & Cia Ltda ME

R Rua Porto Alegre, 665 - Centro - Juscimeira-MT - CEP - 78.810-000 - CNPJ- 11.034.100/0001-55

PREFEITURA MUNICIPAL
DE JUSCIMEIRA MT
SETOR DE LICITAÇÃO
Fis. 145
Rub.

11.034.100/0001-55

IVALDO ROCHA DE FREITAS
& CIA LTDA - ME

Rua Porto Alegre, 665 - Centro
Juscimeira/ MT
CEP- 78.810-000

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO									
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA									
SETOR DE ENGENHARIA									
ENDEREÇO : RUA N. 210, CAIUS - JUSCIMEIRA/MT									
ESTABELECIMENTO: REFORMA E AMPLIAÇÃO CRECHE MUNICIPAL DO DISTRITO IRENOPOLIS									
MUNICÍPIO: JUSCIMEIRA-MT									
ITEM	DESCRIÇÃO / ETAPA	PERÍODO		1º MÊS		2º MÊS		3º MÊS	
		Valor plan (R\$)	%	Valor(R\$)	%	Valor(R\$)	%	Valor(R\$)	%
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	1.180,66	4,17%	1.180,66	100	-	-	-	-
2.0	MOVIMENTO DE TERRA	482,45	1,70%	482,45	100	-	-	-	-
3.0	INFRA-ESTRUTURA bloco (0,50x0,5x0,25m)	1.504,18	5,31%	1.504,18	100	-	-	-	-
4.0	MESO E SUPER - ESTRUTURA	2.365,55	8,35%	2.365,55	100	-	-	-	-
5.0	ELEMENTOS DE VEDAÇÃO	1.360,79	4,80%	1.360,79	100	-	-	-	-
6.0	COBERTURAS	5.052,34	17,84%	-	-	5.052,34	100	-	-
7.0	REVESTIMENTOS	1.252,29	4,42%	-	-	1.252,29	100	-	-
8.0	PISOS	5.349,03	18,88%	-	-	1.604,71	30	3.744,32	70
9.0	FORROS E DIVISÓRIAS	2.394,04	8,45%	-	-	-	-	2.394,04	100
10.0	PINTURAS	4.986,49	17,60%	-	-	2.493,25	50	2.493,25	50
11.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - BAIXA TENSÃO	1.953,01	6,89%	-	-	-	-	1.953,01	100
12.0	INSTALACAO HIDRO-SANITÁRIA	447,02	1,58%	-	-	-	-	447,02	100
Valor Do Mês		28.327,85	100,00%	6.893,63	24,3%	10.402,58	36,7%	11.031,64	38,9%
Valor Acomulado			24,3%	6.893,63	61,1%	17.296,21	100,0%	28.327,85	#REF!

[Handwritten signature]

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA-MT
AV. N. 210, CAJUS
JUSCIMEIRA - MATO GROSSO

FORTE: Boletim SINAPI - Junho/2017

ESTABELECIMENTO: REFORMA E AMPLIAÇÃO CRECHE MUNICIPAL DO DISTRITO DE IRENÓPOLIS
MUNICÍPIO JUSCIMEIRA/MT

INCC: 0,00%
BDI: 24,00%

ITEM	BOLETIM SINFRA	ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇOS E MATERIAL	UND	QUANT	PREÇOS	
					UNITÁRIO	SUB-TOTAL
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	73992/001	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROVEITAMENTO	M 2	44,00	9,33	410,52
1.2	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M 2	2,00	385,07	770,14
		SUBTOTAL				1.180,66
2.0		MOVIMENTO DE TERRA				
2.1	93358	ESCOVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	1,74	68,20	118,66
2.2	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	8,80	41,34	363,79
		SUBTOTAL				482,45
		INFRA-ESTRUTURA Bloco (0,50x0,50x0,25m)				
	94964	CONCRETO FCK = 20MPA. TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	0,90	377,35	339,61
	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	0,90	175,00	157,50
	92413	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA. 4 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	5,70	67,60	385,32
3.4	92793	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	56,70	7,70	436,59
	92791	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURA S DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	24,30	7,62	185,16
		SUBTOTAL				1.504,18
		MESO E SUPER - ESTRUTURA				
4.1	94964	CONCRETO FCK = 20MPA. TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	1,58	377,35	597,15
4.2	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	1,58	175,00	276,93
4.3	92793	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	99,70	7,70	767,67
4.4	92791	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURA S DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	42,73	9,32	398,22
4.5	92791	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURA S DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	42,73	7,62	325,58
		SUBTOTAL				2.365,55
5.0		ELEMENTOS DE VEDAÇÃO				
5.1	87503	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	13,50	64,66	872,91
5.2	87502	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	3,80	128,39	487,88
		SUBTOTAL				1.360,79
6.0		COBERTURAS				
6.1	94207	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10º, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	M2	53,60	39,42	2.112,91
6.2	92255	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), EM AÇO, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 3,0 M E MENORES QUE 6,0 M, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	UNID	2,00	139,27	278,54
6.3	92580	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	53,60	34,33	1.840,08
6.4	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	11,00	29,72	326,92
6.5	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	8,60	57,43	493,89
		SUBTOTAL				5.052,34
7.0		REVESTIMENTOS				
7.1	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	39,00	3,24	126,36
7.2	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	39,00	28,87	1.125,93
		SUBTOTAL				1.252,29
8.0		PISOS				
8.1	95241	LASTRO DE CONCRETO, E = 5 CM, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS LANÇAMENTO E ADENSAMENTO. AF_07_2016	M2	44,00	24,32	1.070,08
8.2	72136	PISO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 8MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	m2	44,00	87,27	3.839,88
8.3	94991	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	m3	0,77	570,23	439,07
		SUBTOTAL				5.349,03
9.0		FORROS E DIVISÓRIAS				

Ivaldo Rocha

11.034.100/0001-55
IVALDO ROCHA DE FREITAS
& CIA LTDA - ME

RUA PORTO ALEGRE, Nº 665
CENTRO - CEP: 78.810-000
JUSCIMEIRA - MT

ITEM	BOLETIM SINRA	ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇOS E MATERIAL	UND	QUANT	PREÇOS	
					UNITÁRIO	SUB-TOTAL
9.1	96485	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE E STRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	44,00	54,41	2.394,04
					SUBTOTAL	2.394,04
10.0		PINTURAS				
10.1	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASA S. AF_06/2014	M2	322,44	2,21	712,59
10.2	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMAOS. AF_06/2014	M2	322,44	11,81	3.808,01
10.3	74065/001	PINTURA ESMALTE FOSCO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, INCLUSO APARELHAMENTO COM FUNDO NIVELADOR BRANCO FOSCO	M2	20,16	23,11	465,89
					SUBTOTAL	4.986,49
11.0		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - BAIXA TENSÃO				
11.1	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	100,00	2,94	294,00
11.2	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	30,00	2,00	60,00
11.3	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRC UITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	80,00	4,71	376,80
11.4	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	24,54	49,08
11.5	92023	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	36,46	72,92
11.6	74130/001	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	12,71	12,71
11.7	91834	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	20,00	6,72	134,40
11.8	73953/004	LUMINÁRIAS TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATORES DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADAS FLUORESCENTES 2X2X18W, COMPLETAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00	149,42	896,52
11.9	74248/001	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA COM TAMPA CONCRETO 40X40X40 CM	UN	1,00	53,73	53,73
					SUBTOTAL	1.950,16
12.0		INSTALACAO HIDRO-SANITÁRIA				
12.1	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	12,00	18,18	218,16
12.2	86880	VALVULA EM PLÁSTICO CRÔMADO TIPO AMERICANA 3.1/2" X 1.1/2" SEM ADAPTADOR PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	6,00	22,61	135,66
12.3	86882	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	4,00	23,30	93,20
					SUBTOTAL	447,02
TOTAL FINAL:						RS 28.325,00

11.034.100/0001-55
**IVALDO ROCHA DE FREITAS
& CIA LTDA - ME**
Ivaldo Rocha
**RUA PORTO ALEGRE, Nº 665
CENTRO - CEP: 78.810-000
JUSCIMEIRA - MT**

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA
SETOR DE ENGENHARIA
ENDEREÇO : RUA N. 210, CAIUS - JUSCIMEIRA/MT
ESTABELECIMENTO: REFORMA E AMPLIAÇÃO CRECHE MUNICIPAL DO DISTRITO IRENOPOLIS
MUNICÍPIO JUSCIMEIRA-MT

ITEM	DESCRIÇÃO / ETAPA	PERÍODO		A Executar					
		Valor plan (R\$)		1º MÊS		2º MÊS		3º MÊS	
				Valor(R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	1.180,66	4,17%	1.180,66	100	-	-	-	-
2.0	MOVIMENTO DE TERRA	482,45	1,70%	482,45	100	-	-	-	-
3.0	INFRA-ESTRUTURA bloco (0,50x0,5x0,25m)	1.504,18	5,31%	1.504,18	100	-	-	-	-
4.0	MESO E SUPER - ESTRUTURA	2.365,55	8,35%	2.365,55	100	-	-	-	-
5.0	ELEMENTOS DE VEDAÇÃO	1.360,79	4,80%	1.360,79	100	-	-	-	-
6.0	COBERTURAS	5.052,34	17,84%	-	-	5.052,34	100	-	-
7.0	REVESTIMENTOS	1.252,29	4,42%	-	-	1.252,29	100	-	-
8.0	PISOS	5.349,03	18,88%	-	-	1.604,71	30	3.744,32	70
9.0	FORROS E DIVISÓRIAS	2.394,04	8,45%	-	-	-	-	2.394,04	100
10.0	PINTURAS	4.986,49	17,60%	-	-	2.493,25	50	2.493,25	50
11.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - BAIXA TENSÃO	1.950,16	6,88%	-	-	-	-	1.950,16	100
12.0	INSTALACAO HIDRO-SANITÁRIA	447,02	1,58%	-	-	-	-	447,02	100
Valor Do Mês		28.325,00	100,00%	6.893,63	24,3%	10.402,58	36,7%	11.028,79	38,9%
Valor Acomulado			24,3%	6.893,63	61,1%	17.296,21	100,0%	28.325,00	#REF!

11.034.100/0001-55

IVALDO ROCHA DE FREITAS
& CIA LTDA - ME

RUA PORTO ALEGRE, Nº 665

CENTRO - CEP: 78.810-000

JUSCIMEIRA - MT



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.034.100/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/08/2009
NOME EMPRESARIAL IVALDO ROCHA DE FREITAS & CIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA ROCHA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.91-6-00 - Obras de fundações 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PORTO ALEGRE	NÚMERO 665	COMPLEMENTO
CEP 78.810-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JUSCIMEIRA
UF MT		
ENDEREÇO ELETRÔNICO fenix.contabilidade100@uol.com.br		TELEFONE (66) 8119-3215 / (66) 9986-9518
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/08/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **26/10/2018** às **15:54:44** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

11.034.100/0001-55

**IVALDO ROCHA DE FREITAS
& CIA LTDA - ME**

**Rua Porto alegre, 665 - Centro
CEP 78.810-000 - Juscimeira/ MT**

26/10/2018 14

PROIBIDO PLASTIFICAR
756703970

Rua Porto alegre, 665 - Centro
CEP- 78.819-000 - Juscimeira/ MT

CONFERE COM ORIGINAL
EM 30 / 10 / 17
ASSINATURA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO ARRODO MENDES DE PAIVA

IDENTIDADE

ARRODO MENDES DE PAIVA

VALDO ROCHA DE FREITAS

CPF: 111.034.100/0001-55

DATA DE NASCIMENTO: 11/05/1982

LOCAL DE NASCIMENTO: JUSCIMEIRA - MT

DATA DE EMISSÃO: 27/03/2002

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 1585678-0

DATA DE EMISSÃO: 27/03/2002

NOME: FABIO ROCHA FREITAS

FILIAÇÃO: IVALDO ALVES DE FREITAS

NATURALIDADE: JUSCIMEIRA - MT

DATA DE NASCIMENTO: 11/05/1982

CPF: 111.034.100/0001-55

ASSINATURA: [Assinatura]

LEI Nº 116 DE 2003

CONFERE COM ORIGINAL

EM 30/10/18

ASSINATURA: [Assinatura]

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número: 011.396.211-28

Nome: FABIO ROCHA FREITAS

Nascimento: 11/05/1982

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA - MT

Confere com original

Data: / /

Servidor Responsável: _____

CÓDIGO DE CONTROLE

A1DC.0C26.DED5.C9D1

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br

11.034.100/0001-55

**IVALDO ROCHA DE FREITAS
& CIA LTDA - ME**

Rua Porto alegre, 665 - Centro
CEP: 78.810-000 - Juscimeira/ MT

[Assinatura]

PILAR ENGENHARIA LTDA

NIRE: 51.201.138.656

CNPJ N.º: 11.034.100/0001-55

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Que fazem pelo presente instrumento, os abaixo assinados:

1- **IVALDO ROCHA DE FREITAS**, Brasileiro, natural de Rondonópolis - MT, onde nasceu em 20 de Abril de 1981, solteiro, empresário, filho de Ivaldo Alves de Freitas e de Isabel Rocha dos Santos, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 1287401-9 SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob n.º 925.718.401-34, residente e domiciliado na Rua Porto Alegre, n.º 665, Bairro Centro, na cidade de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, CEP. 78.810-000; e,

2- **LIZZIANE PAIM ASSUNÇÃO**, Brasileira, natural de Juscimeira - MT, onde nasceu aos 11 de Março de 1985, solteira, empresária, filha de Geraldino Francisco Neto e de Maria de Lourdes Paim Neto, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 15748626 SSP/MT, inscrito no CPF. sob n.º 005.045.341-65 e CNH n.º 03947235083, residente e domiciliada na Rua Timbiras, n.º 671, Bairro Santa Rita, Cidade Jaciara, Estado de Mato Grosso, CEP. 78.820-000.

ÚNICOS sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de: **PILAR ENGENHARIA LTDA ME**, com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob o NIRE 51.201.138.656, em sessão de 10/08/2009, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 11.034.100/0001-55, sito a Avenida JK, N.º 1131, Centro, Juscimeira - MT, CEP 78810-000, os quais, de pleno e geral acordo, resolvem alterar, pela primeira vez, o contrato social primitivo, conforme as cláusulas seguintes:

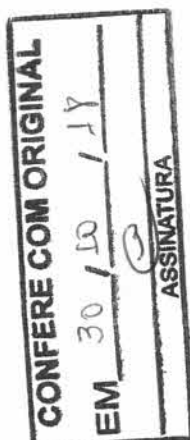
CLÁUSULA PRIMEIRA:

Ingressa pelo presente instrumento, na sociedade, o novo sócio:
FABIO ROCHA FREITAS, Brasileiro, natural de Juscimeira - MT, onde nasceu em 11 de Maio de 1982, solteiro, empresário, filho de Ivaldo Alves de Freitas e de Izabel Rocha dos Santos, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 1585678-0 SSP/MT, emitida em 27/03/2002, inscrito no CPF/MF sob n.º 011.395.211-28, residente e domiciliado na Rua Porto Alegre, n.º 665, Bairro Centro, na cidade de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, CEP. 78.810-000.

11.034.100/0001-55

**IVALDO ROCHA DE FREITAS
& CIA LTDA - ME**

Rua Porto Alegre, 665 - Centro
CEP. 78.810-000 - Juscimeira/ MT



Lizziane P. Assunção
Ivaldo Rocha

Fabio Rocha

Parágrafo Único – O sócio ingressante, acima qualificado, declara conhecer a situação econômico-financeira da sociedade e, solidariamente com os demais sócios, assumem inteira responsabilidade sobre o ativo e o passivo da empresa, na forma da lei.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A sócia **LIZZIANE PAIM ASSUNÇÃO**, detentor de 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um) real cada, do capital da sociedade, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, na forma prevista, pelo presente instrumento, de sua livre e espontânea vontade, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas, ao sócio ingressante, Sr. **FABIO ROCHA FREITAS**, pelo preço certo e ajustado de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dando-lhe pelo presente, plena, rasa, geral e irrevogável quitação sobre o ato.

Parágrafo Único - Face a cessão e transferência de quotas, assim fica demonstrado o capital social, nas seguintes proporções:

SÓCIOS:	QUOTAS	VALOR EM REAIS
IVALDO ROCHA DE FREITAS	50.000	R\$- 50.000,00
FABIO ROCHA FREITAS	50.000	R\$- 50.000,00
TOTALIZANDO	100.000	R\$ - 100.000,00

Parágrafo Segundo – A responsabilidade de cada quotista é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Em decorrência da alteração havida no quadro societário, fica alterado o nome empresarial da sociedade que, doravante, passa a ser: **IVALDO ROCHA DE FREITAS & CIA LTDA.**

CLÁUSULA QUARTA:

O objeto da sociedade será a exploração das atividades de:

- CONSTRUÇÃO, REFORMA E DEMOLIÇÃO DE PRÉDIOS, EDIFÍCIOS, CASAS, RESIDÊNCIAS, CONJUNTOS HABITACIONAIS, GARAGENS SUBTERRÂNEAS, ESTACIOINAMENTOS, GALPÕES, SALÕES

11.034.100/0001-55

**IVALDO ROCHA DE FREITAS
& CIA LTDA - ME**

Rua Porto alegre, 665 - Centro
CEP: 78.810-000 - Juscimeira/ MT

CONFERE COM ORIGINAL
EM 30/10/18
ASSINATURA

Lizziane P. Assunção

Ivaldo Rocha

Fabio Rocha

COMERCIAIS, ARMAZÉNS, SILOS, ESTÁBULOS, TULHAS, ESCOLAS, CRECHES, HOSPITAIS, MUROS, CALÇADAS, GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS E ESGOTOS SANITÁRIOS E OBELISCOS.

- OBRAS DE URBANIZAÇÃO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE RUAS, PRAÇAS, CALÇADAS, LOGRADOUROS, PLACAS DE SINALIZAÇÃO, PINTURAS DE CALÇADAS, SARJETAS E MEIO-FIOS;
- CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETAS DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELATAS;
- SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM E DRENAGEM DE TERRENOS;
- SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS.

CLÁUSULA QUINTA:

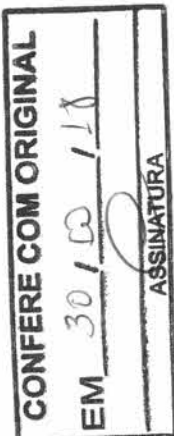
Os sócios **IVALDO ROCHA DE FREITAS** e **FABIO ROCHA FREITAS**, declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA:

A administração da sociedade caberá ao sócio **IVALDO ROCHA DE FREITAS**, com os poderes e atribuições de administradores, podendo gerir e administrar a sociedade, ficando desde já, autorizado a cada um, o uso do nome empresarial, individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de sócios que representem pelo menos, $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA:

As cláusulas não alcançadas por este instrumento permanecem inalteradas e em pleno vigor.



IVALDO ROCHA DE FREITAS
Ivaldo Rocha

11.034.100/0001-55

**IVALDO ROCHA DE FREITAS
& CIA LTDA - ME**

Ivaldo Rocha
Rua Porto alegre, 665 - Centro
CEP: 78.810-000 - Juscimeira/MT

Juscimeira – MT, 18 de Fevereiro de 2010.

Lizziane P. Assunção
LIZZIANE PAIM ASSUNÇÃO
(Sócio Egressante)

Ivaldo Rocha de Freitas
IVALDO ROCHA DE FREITAS
(Sócio remanescente)

Fabio Rocha Freitas
FABIO ROCHA FREITAS
(Sócio Ingressante)

TESTEMUNHAS:

José Junior Alves
JOSÉ JUNIOR ALVES
RG N.º: 1438463-9 SSP/MT
CPF N.º: 723.049.101-06

Krislaine Vieira Rodrigues
KRISLAINE VIEIRA RODRIGUES
RG. N.º: 18711375 SSP/MT
CPF N.º: 020.742.641-43



CONFERE COM ORIGINAL
EM 30/10/18
ASSINATURA

11.034.100/0001-55

IVALDO ROCHA DE FREITAS
& CIA LTDA - ME

Rua Porto alegre, 665 - Centro
CEP: 78.810-000 - Juscimeira/ MT

IVALDO ROCHA DE FREITAS & CIA LTDA ME

NIRE: 51.201.138.656
CNPJ N.º: 11.034.100/0001-55

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Que fazem pelo presente instrumento, os abaixo assinados:

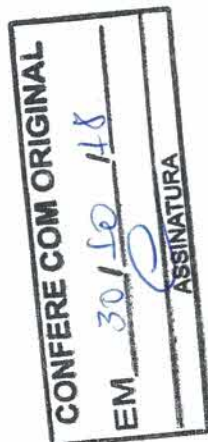
IVALDO ROCHA DE FREITAS, Brasileiro, natural de Rondonópolis - MT, onde nasceu em 20 de Abril de 1981, solteiro, empresário, filho de Ivaldo Alves de Freitas e de Isabel Rocha dos Santos, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 1287401-9 SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob n.º 925.718.401-34, residente e domiciliado na Rua Porto Alegre, n.º 665, Bairro Centro, na cidade de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, CEP. 78.810-000; e,

FABIO ROCHA FREITAS, Brasileiro, natural de Juscimeira - MT, onde nasceu em 11 de Maio de 1982, solteiro, empresário, filho de Ivaldo Alves de Freitas e de Izabel Rocha dos Santos, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 1585678-0 SSP/MT, emitida em 27/03/2002, inscrito no CPF/MF sob n.º 011.395.211-28, residente e domiciliado na Rua Porto Alegre, n.º 665, Bairro Centro, na cidade de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, CEP. 78.810-000.

ÚNICOS sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de: **IVALDO ROCHA DE FREITAS & CIA LTDA ME**, com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob o **NIRE 51.201.138.656**, em sessão de 10/08/2009, primeira alteração sob o n.º 20.100.140.491, em sessão de 03/03/2010, inscrita no **CNPJ/MF sob n.º 11.034.100/0001-55**, sito a Avenida JK, N.º 1131, Centro, Juscimeira - MT, CEP 78810-000, os quais, de pleno e geral acordo, resolvem alterar, pela segunda vez, o contrato social primitivo, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade passara sua sede domiciliar para Rua Porto Alegre, n.º 665, Centro, na cidade de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.810-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: Os sócios **IVALDO ROCHA DE FREITAS** e **FABIO ROCHA FREITAS**, declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



11.034.100/0001-55

Página 1 de 7
**IVALDO ROCHA DE FREITAS
& CIA LTDA - ME**

Rua Porto alegre, 665 - Centro
CEP: 78.810-000 - Juscimeira/ MT

IVALDO ROCHA DE FREITAS & CIA LTDA ME

CLÁUSULA TERCEIRA: A administração da sociedade caberá ao sócio **IVALDO ROCHA DE FREITAS** e/ou **FABIO ROCHA FREITAS**, com os poderes e atribuições de administradores, podendo gerir e administrar a sociedade, ficando desde já, autorizado a cada um, o uso do nome empresarial, individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de sócios que representem pelo menos, $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social.

CLÁUSULA QUARTA: Todo e qualquer litígio oriundo deste contrato, seja entre os sócios, seja entre o sócio e a sociedade, mesmo durante a fase de liquidação, poderá ser submetido ao Juízo Arbitral, conforme os dispositivos da **Lei 9.307/96**, vedado o recurso à equidade.

Parágrafo Único: Para as controvérsias que forem incompatíveis de serem solucionadas pelo procedimento arbitral, por não versarem sobre direitos patrimoniais disponíveis, fica eleito o foro do Município de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. O foro ora eleito também será competente para o processamento e a execução da sentença arbitral.

CLÁUSULA QUINTA: O presente instrumento passa a ser regido pela Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Novo Código Civil), supletivamente, pela Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e pelas demais disposições legais e técnicas pertinentes à matéria.

CLÁUSULA SEXTA: Para fins de adequação às normas do Novo Código Civil, deliberam os sócios, à unanimidade, em re-ratificar na totalidade, o Contrato Social primitivo da sociedade e as posteriores alterações ocorridas, consolidando-os num só instrumento contratual, que devidamente corrigido, vigorará de acordo com a nova redação.



Valdo
Ivaldo

Valdo

11.034.100/0001-55

IVALDO ROCHA DE FREITAS
& CIA LTDA - ME

Rua Porto alegre, 665 - Centro
CEP 78.810-000 - Juscimeira/MT

IVALDO ROCHA DE FREITAS & CIA LTDA ME

IVALDO ROCHA DE FREITAS & CIA LTDA ME

NIRE: 51.201.138.656

CNPJ N.º: 11.034.100/0001-55

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Que fazem pelo presente instrumento, os abaixo assinados:

IVALDO ROCHA DE FREITAS, Brasileiro, natural de Rondonópolis - MT, onde nasceu em 20 de Abril de 1981, solteiro, empresário, filho de Ivaldo Alves de Freitas e de Isabel Rocha dos Santos, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 1287401-9 SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob n.º 925.718.401-34, residente e domiciliado na Rua Porto Alegre, n.º 665, Bairro Centro, na cidade de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, CEP. 78.810-000; e,

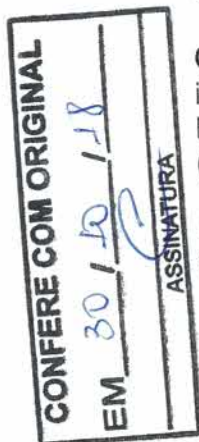
FABIO ROCHA FREITAS, Brasileiro, natural de Juscimeira - MT, onde nasceu em 11 de Maio de 1982, solteiro, empresário, filho de Ivaldo Alves de Freitas e de Izabel Rocha dos Santos, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 1585678-0 SSP/MT, emitida em 27/03/2002, inscrito no CPF/MF sob n.º 011.395.211-28, residente e domiciliado na Rua Porto Alegre, n.º 665, Bairro Centro, na cidade de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, CEP. 78.810-000.

ÚNICOS sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de: **IVALDO ROCHA DE FREITAS & CIA LTDA ME**, com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob o **NIRE 51.201.138.656**, em sessão de 10/08/2009, primeira alteração sob o n.º 20.100.140.491, em sessão de 03/03/2010, inscrita no **CNPJ/MF sob n.º 11.034.100/0001-55**, sito a Rua Porto Alegre, N.º 665, Centro, Juscimeira - MT, CEP 78810-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de **IVALDO ROCHA DE FREITAS & CIA LTDA ME**, e tendo sede e domicílio na Rua Porto Alegre, n.º 665, Bairro Centro, na cidade de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.810-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social da sociedade, totalmente subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente nacional, é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 100.000 (Cem Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios quotistas:

IVALDO ROCHA DE FREITAS é possuidor de 50.000 (Cinquenta Mil) quotas, no valor total de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), e;



11.034.100/0001-55

**IVALDO ROCHA DE FREITAS
& CIA LTDA - ME**

Rua Porto alegre, 665 - Centro
CEP: 78.810-000 - Juscimeira/ MT

IVALDO ROCHA DE FREITAS & CIA LTDA ME

FABIO ROCHA FREITAS é possuidor de 50.000 (Cinqüenta Mil) quotas, no valor total de R\$ 50.000,00 (Cinqüenta Mil Reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto da sociedade será a exploração das atividades de:

- CONSTRUÇÃO, REFORMA E DEMOLIÇÃO DE PRÉDIOS, EDIFÍCIOS, CASAS, RESIDÊNCIAS, CONJUNTOS HABITACIONAIS, GARAGENS SUBTERRÂNEAS, ESTACIONAMENTOS, GALPÕES, SALÕES COMERCIAIS, ARMAZÉNS, SILOS, ESTÁBULOS, TULHAS, ESCOLAS, CRECHES, HOSPITAIS, MUROS, CALÇADAS, GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS E ESGOTOS SANITÁRIOS E OBELISCOS;
- OBRAS DE URBANIZAÇÃO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE RUAS, PRAÇAS, CALÇADAS, LOGRADOUROS, PLACAS DE SINALIZAÇÃO, PINTURAS DE CALÇADAS, SARJETAS E MEIO-FIOS;
- CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETAS DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELATAS;
- SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM E DRENAGEM DE TERRENOS;
- SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS.

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

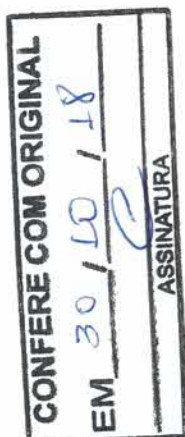
CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Primeiro: O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá notificar à sociedade e aos demais sócios por escrito, no mínimo com 60 (sessenta) dias de antecedência, devendo os seus haveres ser pagos na forma da lei.

Parágrafo Segundo: As quotas sociais dos sócios pertencem única e exclusivamente aos sócios e não à sociedade, não respondendo por dívidas e nem sendo objeto de penhora por dívidas pessoais de seus sócios.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio **IVALDO ROCHA DE FREITAS** e/ou **FABIO ROCHA FREITAS**, com os poderes e atribuições de administrador, podendo gerir e administrar a sociedade, ficando desde já, autorizado a cada um, o uso do nome empresarial, individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como



11.034.100/0001-55

IVALDO ROCHA DE FREITAS
& CIA LTDA - ME

Rua Porto alegre, 665 - Centro
CEP 78.810-000 - Juscimeira/MT

IVALDO ROCHA DE FREITAS & CIA LTDA ME

onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de sócios que representem pelo menos, $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social.

Parágrafo Único – A responsabilidade técnica da sociedade será atribuída a profissional(is) legalmente habilitado(s) perante o CREA/MT, que serão(ão) especialmente contratado(s) para o(s) fim(ns) específico(s), o(s) qual(is), assinará(ão) todos os papéis e documentos da sociedade, perante os Órgãos Fiscalizadores.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador da sociedade prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

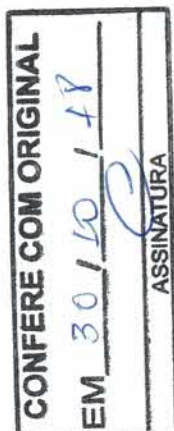
Parágrafo Primeiro – As publicações das contas da administração da sociedade e os anúncios de convocação das Reuniões de Sócios ficam dispensados, quando todos os sócios da sociedade declarar por escrito, estarem cientes do local, data, hora e ordem do dia, da reunião a ser realizada, bem como, declararem ter recebido com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias à data da reunião, os documentos do Balanço e Demonstrações Financeiras do exercício social a ser analisados, devidamente assinados pelos administradores e pelo Contabilista responsável, ou da cópia autêntica de documentos que forem objeto da pauta de discussão dessas reuniões.

Parágrafo Segundo: Tornar-se-ão dispensáveis, as reuniões ou assembléias de sócios, quando todos os sócios, decidirem por escrito, sobre a matéria que seria objeto de tais convocações, com a devida manifestação expressa das deliberações que forem tomadas.

Parágrafo Terceiro: Todas as deliberações sociais tomadas em reuniões ou assembléias de sócios passarão a ter eficácia jurídica, a partir do arquivamento da Ata ou Alteração Contratual competente, perante o órgão de Registro do Comércio.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por sócios que representem, pelo menos, $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: Os sócios poderão, por deliberação da maioria absoluta do capital social, fixar uma retirada mensal aos administradores, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.



11.034.100/0001

IVALDO ROCHA DE FREITAS
& CIA LTDA - ME

Rua Porto Alegre, 665 - Centro
CEP: 78.810-000 - Juscimeira - MT

Ma
Invaldo

Val

@

IVALDO ROCHA DE FREITAS & CIA LTDA ME

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

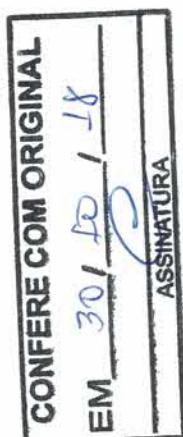
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA: A sociedade poderá, a qualquer tempo, através de alteração contratual, excluir por justa causa, deliberando por votação que represente a maioria absoluta do capital social, aqueles sócios que deixarem de integralizar suas quotas de capital, ou por incapacidade superveniente ou cometerem ato de inegável gravidade, ou ainda, que estiverem pondo em risco a continuidade da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O Administrador **IVALDO ROCHA DE FREITAS** e **FABIO ROCHA FREITAS** declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca de JUSCIMEIRA, Estado de Mato Grosso, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, juntamente com o contador, a advogada da empresa e duas testemunhas.



11.034.100/0001-5

**IVALDO ROCHA DE FREITAS
& CIA LTDA - ME**
Pagina 6 de 7

Rua Porto alegre, 665 - Centro
CEP- 78.810-000 - Juscimeira/MT

3a
Inaldo

Jul

20

IVALDO ROCHA DE FREITAS & CIA LTDA ME

Juscimeira – MT, 06 de Dezembro de 2010.

Ivaldo Rocha de Freitas
IVALDO ROCHA DE FREITAS

Fabio Rocha Freitas
FABIO ROCHA FREITAS

TESTEMUNHAS:

José Junior Alves
JOSÉ JUNIOR ALVES
RG N.º: 1438463-9 SSP/MT
CPF N.º: 723.049.101-06

Krislaine Vieira Rodrigues
KRISLAINE VIEIRA RODRIGUES
RG. N.º: 18711375 SSP/MT
CPF N.º: 020.742.641-43

Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário
ATOS DE NOTAS
ESCRITÓRIOS
Selo de
Autenticidade
AAQ 22321

RS 4,00

2º SERVIÇO NOTARIAL EM JUSCIMEIRA

MARCO ANTONIO ALVES
NOTÁRIO

MARCONDES DE GUERZ ALVEZ
SUBSTITUTO

Reconheço por semelhança a(s) Firma(s)
Ivaldo Rocha de Freitas e Fabio Rocha Freitas
Em Teste da verdade
JUSCIMEIRA(MT) 13 de 01 de 2011
Marco Antonio Alves

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/01/2011 SOB Nº 20101062443
Protocolo: 10/106244-3, DE 07/12/2010

Empresa: 51 2 0113865 6
IVALDO ROCHA DE FREITAS E CIA
LTDA ME

JOAO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA
SECRETARIO 1014603

CONFERE COM ORIGINAL
EM 30/10/11
ASSINATURA

11.034.100/0001-55

IVALDO ROCHA DE FREITAS
& CIA LTDA - ME

Rua Porto Alegre, 665 - Centro
CEP- 78.810-000 Juscimeira/ MT

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE IVALDO ROCHA DE FREITAS E CIA LTDA ME

CNPJ nº 11.034.100/0001-55



IVALDO ROCHA DE FREITAS nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 20/04/1981, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF/MF nº 925.718.401-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 12874019, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado na Rua PORTO ALEGRE, 665, CAJUS, JUSCIMEIRA, MT, CEP 78.810-000, BRASIL.

FABIO ROCHA FREITAS nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 11/05/1982, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF/MF nº 011.395.211-28, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1585678-0, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado na Rua PORTO ALEGRE, 665, CAJUS, JUSCIMEIRA, MT, CEP 78.810-000, BRASIL.

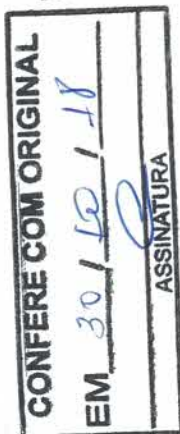
Sócios da sociedade limitada de nome empresarial IVALDO ROCHA DE FREITAS E CIA LTDA ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51201138656, com sede Rua Porto Alegre, n.º 665, Centro Juscimeira, MT, CEP 78.810-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 11.034.100/0001-55, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; OBRAS DE FUNDAÇÕES.

CNAE FISCAL

- 4120-4/00 - construção de edifícios
- 4391-6/00 - obras de fundações
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
- 4319-3/00 - serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 4312-6/00 - perfurações e sondagens
- 4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 4311-8/01 - demolição de edifícios e outras estruturas



11.034.100/0001-55

IVALDO ROCHA DE FREITAS
& CIA LTDA - ME

Rua Porto alegre, 665 - Centro
CEP: 78.810-000 - Juscimeira - MT

Req: 81500000353470

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE IVALDO ROCHA DE
FREITAS E CIA LTDA ME**

CNPJ nº 11.034.100/0001-55

4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e
construções correlatas, exceto obras de irrigação
4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias
7112-0/00 - serviços de engenharia

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº
10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Que fazem pelo presente instrumento, os abaixo assinados:

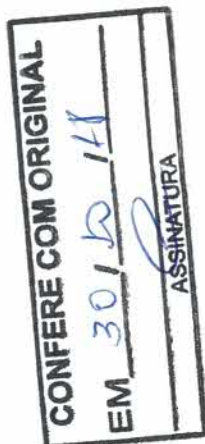
IVALDO ROCHA DE FREITAS, Brasileiro, natural de Rondonópolis - MT, onde nasceu em
20 de Abril de 1981, solteiro, empresário, filho de Ivaldo Alves de Freitas e de Isabel Rocha dos
Santos, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 1287401-9 SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob
n.º 925.718.401-34, residente e domiciliado na Rua Porto Alegre, n.º 665, Bairro Centro, na
cidade de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, CEP. 78.810-000; e,

FABIO ROCHA FREITAS, Brasileiro, natural de Juscimeira - MT, onde nasceu em
11 de Maio de 1982, solteiro, empresário, filho de Ivaldo Alves de Freitas e de Izabel
Rocha dos Santos, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 1585678-0 SSP/MT,
emitida em 27/03/2002, inscrito no CPF/MF sob n.º 011.395.211-28, residente e
domiciliado na Rua Porto Alegre, n.º 665, Bairro Centro, na cidade de Juscimeira,
Estado de Mato Grosso, CEP. 78.810-000.

ÚNICOS sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de:
IVALDO ROCHA DE FREITAS & CIA LTDA ME, com seu contrato social registrado na
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob o **NIRE 51.201.138.656**, em sessão de
10/08/2009, primeira alteração sob o n.º 20.100.140.491, em sessão de 03/03/2010, inscrita no
CNPJ/MF sob n.º 11.034.100/0001-55, sito a Rua Porto Alegre, N.º 665, Centro, Juscimeira -
MT, CEP 78810-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de **IVALDO ROCHA
DE FREITAS & CIA LTDA ME**, e tendo sede e domicílio na Rua Porto Alegre, n.º 665,
Bairro Centro, na cidade de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.810-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social da sociedade, totalmente subscrito e integralizado
pelos sócios em moeda corrente nacional, é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em
100.000 (Cem Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas
entre os sócios quotistas:



11.034.100/0001-55

**IVALDO ROCHA DE FREITAS
& CIA LTDA - ME**

Rua Porto alegre, 665 - Centro
CEP 78.810-000 - Juscimeira/ MT

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE IVALDO ROCHA DE
FREITAS E CIA LTDA ME**

CNPJ nº 11.034.100/0001-55

IVALDO ROCHA DE FREITAS é possuidor de 50.000 (Cinquenta Mil) quotas, no valor total de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), e;

FABIO ROCHA FREITAS é possuidor de 50.000 (Cinquenta Mil) quotas, no valor total de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto da sociedade será a exploração das atividades de:

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; OBRAS DE FUNDAÇÕES.

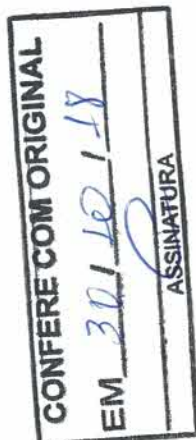
CNAE FISCAL

- 4120-4/00 - construção de edifícios
- 4391-6/00 - obras de fundações
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
- 4319-3/00 - serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 4312-6/00 - perfurações e sondagens
- 4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 4311-8/01 - demolição de edifícios e outras estruturas
- 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias
- 7112-0/00 - serviços de engenharia

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Primeiro: O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá notificar à sociedade e aos demais sócios por escrito, no mínimo com 60 (sessenta) dias de antecedência, devendo os seus haveres ser pagos na forma da lei.



11.034.100/0001-55

**IVALDO ROCHA DE FREITAS
& CIA LTDA - ME**

Rua Porto alegre, 665 - Centro
CEP 78.810-000 - Juscimeira/ MT

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE IVALDO ROCHA DE
FREITAS E CIA LTDA ME**

CNPJ nº 11.034.100/0001-55

Parágrafo Segundo: As quotas sociais dos sócios pertencem única e exclusivamente aos sócios e não à sociedade, não respondendo por dívidas e nem sendo objeto de penhora por dívidas pessoais de seus sócios.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio **IVALDO ROCHA DE FREITAS** e/ou **FABIO ROCHA FREITAS**, com os poderes e atribuições de administrador, podendo gerir e administrar a sociedade, ficando desde já, autorizado a cada um, o uso do nome empresarial, individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de sócios que representem pelo menos, $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social.

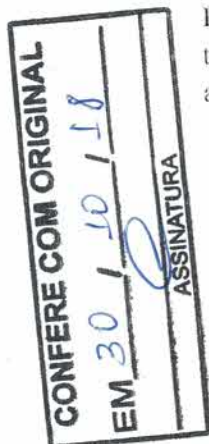
Parágrafo Único – A responsabilidade técnica da sociedade será atribuída a profissional(is) legalmente habilitado(s) perante o CREA/MT, que serão(ão) especialmente contratado(s) para o(s) fim(ns) específico(s), o(s) qual(is), assinará(ão) todos os papéis e documentos da sociedade, perante os Órgãos Fiscalizadores.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador da sociedade prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Parágrafo Primeiro – As publicações das contas da administração da sociedade e os anúncios de convocação das Reuniões de Sócios ficam dispensados, quando todos os sócios da sociedade declarar por escrito, estarem cientes do local, data, hora e ordem do dia, da reunião a ser realizada, bem como, declararem ter recebido com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias à data da reunião, os documentos do Balanço e Demonstrações Financeiras do exercício social a ser analisados, devidamente assinados pelos administradores e pelo Contabilista responsável, ou da cópia autêntica de documentos que forem objeto da pauta de discussão dessas reuniões.

Parágrafo Segundo: Tornar-se-ão dispensáveis, as reuniões ou assembléias de sócios, quando todos os sócios, decidirem por escrito, sobre a matéria que seria objeto de tais convocações, com a devida manifestação expressa das deliberações que forem tomadas.



11.034.100/0001-55

**IVALDO ROCHA DE FREITAS
& CIA LTDA - ME**

Rua Porto alegre, 665 - Centro
CEP- 78.810-000 - Juscimeira/ MT

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE IVALDO ROCHA DE
FREITAS E CIA LTDA ME**

CNPJ nº 11.034.100/0001-55

Parágrafo Terceiro: Todas as deliberações sociais tomadas em reuniões ou assembléias de sócios passarão a ter eficácia jurídica, a partir do arquivamento da Ata ou Alteração Contratual competente, perante o órgão de Registro do Comércio.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por sócios que representem, pelo menos, $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: Os sócios poderão, por deliberação da maioria absoluta do capital social, fixar uma retirada mensal aos administradores, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

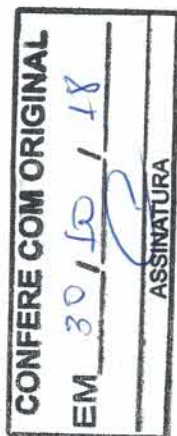
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA: A sociedade poderá, a qualquer tempo, através de alteração contratual, excluir por justa causa, deliberando por votação que represente a maioria absoluta do capital social, aqueles sócios que deixarem de integralizar suas quotas de capital, ou por incapacidade superveniente ou cometerem ato de inegável gravidade, ou ainda, que estiverem pondo em risco a continuidade da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O Administrador IVALDO ROCHA DE FREITAS e FABIO ROCHA FREITAS declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece JUSCIMEIRA.



11.034.100/0001-55

**IVALDO ROCHA DE FREITAS
& CIA LTDA - ME**

Rua Porto alegre, 665 - Centro
CEP: 78.810-000 Juscimeira/ MT

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE IVALDO ROCHA DE
FREITAS E CIA LTDA ME**

CNPJ nº 11.034.100/0001-55

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

JUSCIMEIRA, 23 de setembro de 2015.

Fabio Rocha

FABIO ROCHA FREITAS
CPF: 011.395.211-28

Ivaldo Rocha

IVALDO ROCHA DE FREITAS
CPF: 925.718.401-34

Por Verdadeiro firma(s) de **FABIO ROCHA FREITAS**
Doutor em Direito

AOP37890 R\$ 5,00

MARCIA CRISTINA ALVES-T-SUBSTITUTO
Juscimeira, 24 de setembro de 2015

Pod. Judiciário do Estado de Mato Grosso. Cod. Serv. 97 Cod. Ato 22

<http://www.tjmt.jus.br/seios>

Por Verdadeiro firma(s) de **IVALDO ROCHA DE
FREITAS** Dou. Fei

AOP37893 R\$ 5,00

MARCIA CRISTINA ALVES-T-SUBSTITUTO
Juscimeira, 24 de setembro de 2015

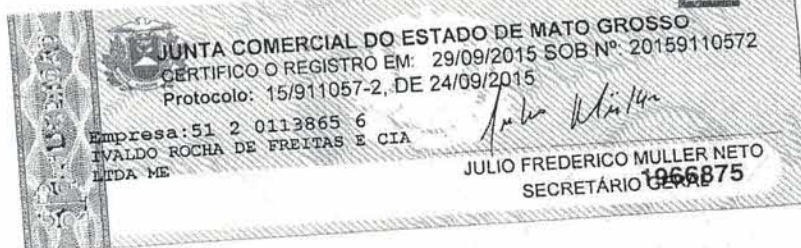
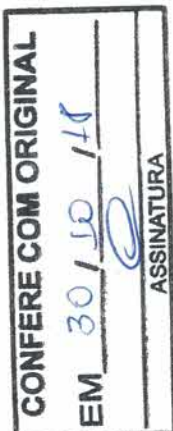
Pod. Judiciário do Estado de Mato Grosso. Cod. Serv. 97 Cod. Ato 22



11.034.100/0001-55

**IVALDO ROCHA DE FREITAS
& CIA LTDA - ME**

Rua Porto alegre, 665 - Centro
CEP: 78.810-000 - Juscimeira/ MT



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE IVALDO ROCHA DE FREITAS E CIA LTDA ME

CNPJ nº 11.034.100/0001-55



FABIO ROCHA FREITAS nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 11/05/1982, SÔLTEIRO, EMPRESARIO, CPF/MF nº 011.395.211-28, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1585678-0, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado no(a) RUA PORTO ALEGRE, 665, CENTRO, JUSCIMEIRA, MT, CEP 78.810-000, BRASIL.

IVALDO ROCHA DE FREITAS nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 20/04/1981, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF/MF nº 925.718.401-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 12874019, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado no(a) R PORTO ALEGRE, 665, CAJUS, JUSCIMEIRA, MT, CEP 78.810-000, BRASIL.

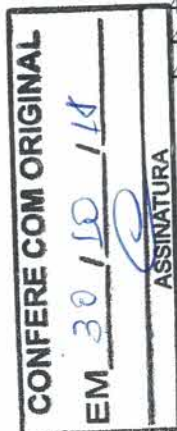
Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **IVALDO ROCHA DE FREITAS E CIA LTDA ME**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51201138656, com sede Rua Porto Alegre, 665, Centro Juscimeira, MT, CEP 78.810-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 11.034.100/0001-55, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; OBRAS DE FUNDAÇÕES, ATIVIDADES DE LIMPEZA..

CNAE FISCAL

- 4120-4/00 - construção de edifícios
- 7112-0/00 - serviços de engenharia
- 4391-6/00 - obras de fundações
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
- 4319-3/00 - serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 4312-6/00 - perfurações e sondagens
- 4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 4311-8/01 - demolição de edifícios e outras estruturas



Req: 81600000161209

11.034.100/0001-55

IVALDO ROCHA DE FREITAS & CIA LTDA - ME

Rua Porto alegre, 665 - Centro
CEP- 78.810-000 - Juscimeira, MT

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE IVALDO ROCHA DE FREITAS E CIA LTDA ME



CNPJ nº 11.034.100/0001-55

4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias
8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece JUSCIMEIRA.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

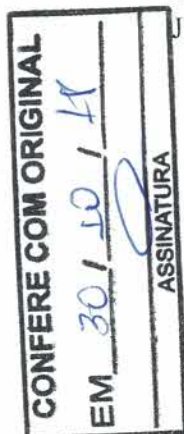
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Que fazem pelo presente instrumento, os abaixo assinados:

IVALDO ROCHA DE FREITAS, Brasileiro, natural de Rondonópolis - MT, onde nasceu em 20 de Abril de 1981, solteiro, empresário, filho de Ivaldo Alves de Freitas e de Isabel Rocha dos Santos, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 1287401-9 SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob n.º 925.718.401-34, residente e domiciliado na Rua Porto Alegre, n.º 665, Bairro Centro, na cidade de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, CEP. 78.810-000; e,

FABIO ROCHA FREITAS, Brasileiro, natural de Juscimeira - MT, onde nasceu em 11 de Maio de 1982, solteiro, empresário, filho de Ivaldo Alves de Freitas e de Izabel Rocha dos Santos, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 1585678-0 SSP/MT, emitida em 27/03/2002, inscrito no CPF/MF sob n.º 011.395.211-28, residente e domiciliado na Rua Porto Alegre, n.º 665, Bairro Centro, na cidade de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, CEP. 78.810-000.

ÚNICOS sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de: **IVALDO ROCHA DE FREITAS & CIA LTDA ME**, com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob o NIRE 51.201.138.656, em sessão de 10/08/2009, primeira alteração sob o n.º 20.100.140.491, em sessão de 03/03/2010, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 11.034.100/0001-55, sito a Rua Porto Alegre, N.º 665, Centro, Juscimeira - MT, CEP 78810-000.



Req: 81600000161209

11.034.100/0001-55

IVALDO ROCHA DE FREITAS & CIA LTDA - ME

Rua Porto alegre, 665 - Centro
CEP: 78.810-000 Juscimeira/ MT

Página 2

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE IVALDO ROCHA DE
FREITAS E CIA LTDA ME**

CNPJ nº 11.034.100/0001-55

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de **IVALDO ROCHA DE FREITAS & CIA LTDA ME**, e tendo sede e domicílio na Rua Porto Alegre, n.º 665, Bairro Centro, na cidade de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.810-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social da sociedade, totalmente subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente nacional, é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 100.000 (Cem Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios quotistas:

IVALDO ROCHA DE FREITAS é possuidor de 50.000 (Cinqüenta Mil) quotas, no valor total de R\$ 50.000,00 (Cinqüenta Mil Reais), e;

FABIO ROCHA FREITAS é possuidor de 50.000 (Cinqüenta Mil) quotas, no valor total de R\$ 50.000,00 (Cinqüenta Mil Reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto da sociedade será a exploração das atividades de:

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; OBRAS DE FUNDAÇÕES, ATIVIDADES DE LIMPEZA..

CNAE FISCAL

- 4120-4/00 - construção de edifícios
- 7112-0/00 - serviços de engenharia
- 4391-6/00 - obras de fundações
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
- 4319-3/00 - serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 4312-6/00 - perfurações e sondagens
- 4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 4311-8/01 - demolição de edifícios e outras estruturas
- 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias
- 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

11.034.100/0001-55

**IVALDO ROCHA DE FREITAS
& CIA LTDA - ME**

Rua Porto alegre, 665 - Centro
CEP: 78.810-000 Juscimeira/ MT

Página 3



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE IVALDO ROCHA DE FREITAS E CIA LTDA ME



CNPJ nº 11.034.100/0001-55

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Primeiro: O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá notificar à sociedade e aos demais sócios por escrito, no mínimo com 60 (sessenta) dias de antecedência, devendo os seus haveres ser pagos na forma da lei.

Parágrafo Segundo: As quotas sociais dos sócios pertencem única e exclusivamente aos sócios e não à sociedade, não respondendo por dívidas e nem sendo objeto de penhora por dívidas pessoais de seus sócios.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

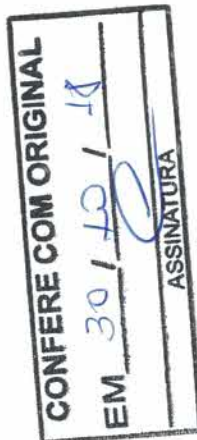
CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio **IVALDO ROCHA DE FREITAS**, com os poderes e atribuições de administrador, podendo gerir e administrar a sociedade, ficando desde já, autorizado a cada um, o uso do nome empresarial, individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de sócios que representem pelo menos, $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social.

Parágrafo Único – A responsabilidade técnica da sociedade será atribuída a profissional(is) legalmente habilitado(s) perante o CREA/MT, que serão(ão) especialmente contratado(s) para o(s) fim(ns) específico(s), o(s) qual(is), assinará(ão) todos os papéis e documentos da sociedade, perante os Órgãos Fiscalizadores.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador da sociedade prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Parágrafo Primeiro – As publicações das contas da administração da sociedade e os anúncios de convocação das Reuniões de Sócios ficam dispensados, quando todos os sócios da sociedade declarar por escrito, estarem cientes do local, data, hora e ordem do dia, da



Req: 81600000161209

11.034.100/0001-55

IVALDO ROCHA DE FREITAS & CIA LTDA - ME

Rua Porto alegre, 665 - Centro Página 4
CEP: 78.810-000 - Juscimeira/ MT

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE IVALDO ROCHA DE FREITAS E CIA LTDA ME



CNPJ nº 11.034.100/0001-55

reunião a ser realizada, bem como, declararem ter recebido com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias à data da reunião, os documentos do Balanço e Demonstrações Financeiras do exercício social a ser analisados, devidamente assinados pelos administradores e pelo Contabilista responsável, ou da cópia autêntica de documentos que forem objeto da pauta de discussão dessas reuniões.

Parágrafo Segundo: Tornar-se-ão dispensáveis, as reuniões ou assembléias de sócios, quando todos os sócios, decidirem por escrito, sobre a matéria que seria objeto de tais convocações, com a devida manifestação expressa das deliberações que forem tomadas.

Parágrafo Terceiro: Todas as deliberações sociais tomadas em reuniões ou assembléias de sócios passarão a ter eficácia jurídica, a partir do arquivamento da Ata ou Alteração Contratual competente, perante o órgão de Registro do Comércio.

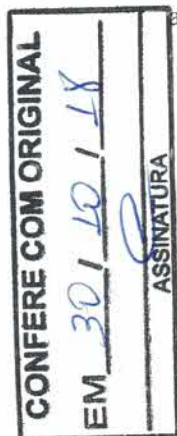
CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por sócios que representem, pelo menos, $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: Os sócios poderão, por deliberação da maioria absoluta do capital social, fixar uma retirada mensal aos administradores, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA: A sociedade poderá, a qualquer tempo, através de alteração contratual, excluir por justa causa, deliberando por votação que represente a maioria absoluta do capital social, aqueles sócios que deixarem de integralizar suas quotas de capital, ou por incapacidade superveniente ou cometerem ato de inegável gravidade, ou ainda, que estiverem pondo em risco a continuidade da empresa.



11.034.100/0001-55

IVALDO ROCHA DE FREITAS & CIA LTDA - ME

Rua Porto alegre, 665 - Centro
CEP- 78.810-000 - Juscimeira/ MT

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE IVALDO ROCHA DE
FREITAS E CIA LTDA ME**

CNPJ nº 11.034.100/0001-55

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O Administrador **IVALDO ROCHA DE FREITAS** declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece JUSCIMEIRA.

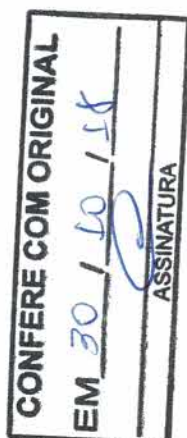
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

JUSCIMEIRA, 17 de Maio de 2016.

Fabio Rocha Freitas
FABIO ROCHA FREITAS
CPF: 011.395.211-28

Ivaldo Rocha
IVALDO ROCHA DE FREITAS
CPF: 925.718.401-34



11.034.100/0001-55

**IVALDO ROCHA DE FREITAS
& CIA LTDA - ME**

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE IVALDO ROCHA DE FREITAS E CIA LTDA ME

CNPJ nº 11.034.100/0001-55

4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
4319-3/00 - serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
4312-6/00 - perfurações e sondagens
4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno
4311-8/01 - demolição de edifícios e outras estruturas
4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias
8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece JUSCIMEIRA MT.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

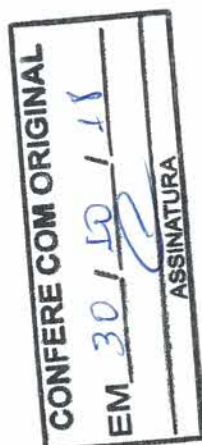
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Que fazem pelo presente instrumento, os abaixo assinados:

IVALDO ROCHA DE FREITAS, Brasileiro, natural de Rondonópolis - MT, onde nasceu em 20 de Abril de 1981, solteiro, empresário, filho de Ivaldo Alves de Freitas e de Isabel Rocha dos Santos, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 1287401-9 SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob n.º 925.718.401-34, residente e domiciliado na Rua Porto Alegre, n.º 665, Bairro Centro, na cidade de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, CEP. 78.810-000; e,

FABIO ROCHA FREITAS, Brasileiro, natural de Juscimeira - MT, onde nasceu em 11 de Maio de 1982, solteiro, empresário, filho de Ivaldo Alves de Freitas e de Izabel Rocha dos Santos, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 1585678-0 SSP/MT, emitida em 27/03/2002, inscrito no CPF/MF sob n.º 011.395.211-28, residente e domiciliado na Rua Porto Alegre, n.º 665, Bairro Centro, na cidade de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, CEP. 78.810-000.

ÚNICOS sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de: **IVALDO ROCHA DE FREITAS & CIA LTDA ME**, com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob o **NIRE 51.201.138.656**, em sessão de 10/08/2009, primeira alteração sob o n.º 20.100.140.491, em sessão de 03/03/2010, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 11.034.100/0001-55, sito a Rua Porto Alegre, N.º 665, Centro, Juscimeira - MT, CEP 78810-000.



Esta fotocópia está conforme o original me foi apresentado nesta data Dou fé
BCN65255
R\$ 2,04
MÁRCO ANTONIO ALVES, notário
Juscimeira, 17 de maio de 2018
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, Cod. Serv. 97 Cod. Atto 6

11.034.100/0001-55

Página 2

IVALDO ROCHA DE FREITAS & CIA LTDA - ME

Rua Porto alegre, 665 - Centro
CEP: 78.810-000 - Juscimeira/ MT

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE IVALDO ROCHA DE
FREITAS E CIA LTDA ME**

CNPJ nº 11.034.100/0001-55

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de **IVALDO ROCHA DE FREITAS & CIA LTDA ME**, e tendo sede e domicílio na Rua Porto Alegre, n.º 665, Bairro Centro, na cidade de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.810-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social da sociedade, totalmente subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente nacional, é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 100.000 (Cem Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios quotistas:

IVALDO ROCHA DE FREITAS é possuidor de 50.000 (Cinquenta Mil) quotas, no valor total de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), e;

FABIO ROCHA FREITAS é possuidor de 50.000 (Cinquenta Mil) quotas, no valor total de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto da sociedade será a exploração das atividades de:

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; OBRAS DE FUNDAÇÕES; ATIVIDADES DE LIMPEZA; LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PARA LIMPEZA E COLETA DE LIXO; LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEL SEM, CONDUTOR.

CNAE FISCAL

4120-4/00 - construção de edifícios;

7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

7719-5/99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;

7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor;

7112-0/00 - serviços de engenharia;

4391-6/00 - obras de fundações;

4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica;

4319-3/00 - serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente;

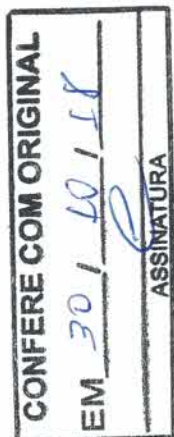
4312-6/00 - perfurações e sondagens;

4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno;

4311-8/01 - demolição de edifícios e outras estruturas;

11.034.100/0001-55

**IVALDO ROCHA DE FREITAS
& CIA LTDA - ME**



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 19/09/2017 sob nº 2017967840 - Porto Alegre, 665 - Centro
Protocolo: 17/967384-0 de 08/09/2017 CEP: 78.810-000 - Juscimeira/ MT
NIRE: 51201138656

IVALDO ROCHA DE FREITAS E CIA LTDA ME
CNPJ nº 11.034.100/0001-55
CNPJ nº 17-26897-29442-F9D0A-BDD86-70773
Cidade, 20/09/2017

Marco Antônio Alves
Maurício Julio Frederico Muller Neto
Mariana Cristina Alves
Secretário Geral

Esta fotocópia está conforme o original que me foi apresentado nesta data Dou fé.

BCN65254
R\$ 2,94

MARCO ANTONIO ALVES - notário

Juscimeira, 17 de maio de 2018

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE IVALDO ROCHA DE
FREITAS E CIA LTDA ME**

CNPJ nº 11.034.100/0001-55

4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;

4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias;

8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente.

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Primeiro: O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá notificar à sociedade e aos demais sócios por escrito, no mínimo com 60 (sessenta) dias de antecedência, devendo os seus haveres ser pagos na forma da lei.

Parágrafo Segundo: As quotas sociais dos sócios pertencem única e exclusivamente aos sócios e não à sociedade, não respondendo por dívidas e nem sendo objeto de penhora por dívidas pessoais de seus sócios.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio **IVALDO ROCHA DE FREITAS**, com os poderes e atribuições de administrador, podendo gerir e administrar a sociedade, ficando desde já, autorizado a cada um, o uso do nome empresarial, individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de sócios que representem pelo menos, $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social.

Parágrafo Único – A responsabilidade técnica da sociedade será atribuída a profissional(is) legalmente habilitado(s) perante o CREA/MT, que serão(ão) especialmente contratado(s) para o(s) fim(ns) específico(s), o(s) qual(is), assinará(ão) todos os papéis e documentos da sociedade, perante os Órgãos Fiscalizadores.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador da sociedade prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

11.034.100/0001-55

**IVALDO ROCHA DE FREITAS
& CIA LTDA - ME**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Certifico o Registro em 19/09/2017 sob nº 20179673840

Protocolo: 17/967384-0 de 08/09/2017

NIRE: 51201138656

IVALDO ROCHA DE FREITAS E CIA LTDA ME

155-SD583-59717-26897-29442-F9D0A-BDD86-70773

Quilabá, 20/09/2017

Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Página 4

CONFERE COM ORIGINAL

EM 30/10/18

ASSINATURA



Esta fotocópia está conforme o original que
me foi apresentado nesta data Dou fé.

BCN65253

R\$ 2,94

MARCO ANTONIO ALVES: notário

Juscimeira,

17 de maio de 2018

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, Cod. Serv. 97 Cod. Atto 6

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE IVALDO ROCHA DE
FREITAS E CIA LTDA ME**

CNPJ nº 11.034.100/0001-55

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Parágrafo Primeiro – As publicações das contas da administração da sociedade e os anúncios de convocação das Reuniões de Sócios ficam dispensados, quando todos os sócios da sociedade declarar por escrito, estarem cientes do local, data, hora e ordem do dia, da reunião a ser realizada, bem como, declararem ter recebido com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias à data da reunião, os documentos do Balanço e Demonstrações Financeiras do exercício social a ser analisados, devidamente assinados pelos administradores e pelo Contabilista responsável, ou da cópia autêntica de documentos que forem objeto da pauta de discussão dessas reuniões.

Parágrafo Segundo: Tornar-se-ão dispensáveis, as reuniões ou assembléias de sócios, quando todos os sócios, decidirem por escrito, sobre a matéria que seria objeto de tais convocações, com a devida manifestação expressa das deliberações que forem tomadas.

Parágrafo Terceiro: Todas as deliberações sociais tomadas em reuniões ou assembléias de sócios passarão a ter eficácia jurídica, a partir do arquivamento da Ata ou Alteração Contratual competente, perante o órgão de Registro do Comércio.

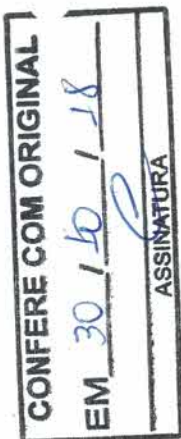
CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por sócios que representem, pelo menos, ¾ (três quartos) do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: Os sócios poderão, por deliberação da maioria absoluta do capital social, fixar uma retirada mensal aos administradores, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA: A sociedade poderá, a qualquer tempo, através de alteração contratual, excluir por justa causa, deliberando por votação que represente a maioria absoluta do capital social, aqueles sócios que deixarem de integralizar suas quotas de capital, ou por incapacidade superveniente ou cometerem ato de inegável gravidade, ou ainda, que estiverem pondo em risco a continuidade da empresa.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 19/09/2017 sob nº 20179673840
Protocolo: 17/967384-0 de 08/09/2017
NIRE: 51201138656
IVALDO ROCHA DE FREITAS E CIA LTDA ME
15-50583-59717-26897-29442-F9D0A-BUDES-70793
Cuiabá, 20/09/2017

11.034.100/0001-55
**IVALDO ROCHA DE FREITAS
& CIA LTDA - ME**

Rua Porto alegre, 665 - Centro
Juscimeira/MT
Página 5

Esta fotocópia está conforme
me foi apresentado nesta data Dou fé

Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

BCN65252
R\$ 2,94

MARCO ANTONIO ALVES-notário

Juscimeira,

17 de maio de 2018

Mat. Grosso, Cod. Serv. 97 Cod.ATO 6

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE IVALDO ROCHA DE FREITAS E CIA LTDA ME

CNPJ nº 11.034.100/0001-55

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O Administrador IVALDO ROCHA DE FREITAS declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece JUSCIMEIRA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

JUSCIMEIRA MT, 31 de agosto de 2017.

Fabio Rocha Freitas
FABIO ROCHA FREITAS
CPF: 011.395.211-28

11.034.100/0001-55

Ivaldo Rocha
IVALDO ROCHA DE FREITAS
CPF: 925.718.401-34

**IVALDO ROCHA DE FREITAS
& CIA LTDA - ME**

Rua Porto Alegre, 665 - Centro
CEP: 78.810-000 - Juscimeira/ MT

CONFERE COM ORIGINAL
EM 30/10/18
ASSINATURA

Esta fotocópia está conforme o original que
me foi apresentado nesta data Dou fé

BCN65251

R\$ 2,04

MARCO ANTONIO ALVES-notário

Juscimeira, 17 de maio de 2018



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 19/09/2017 sob nº 20179673840

Protocolo: 17/967384-0 de 08/09/2017

NIRE: 51201138656

IVALDO ROCHA DE FREITAS E CIA LTDA ME

Chancela: 35E05-5D583-59717-26897-29442-F9D0A-BDD86-70773

Guiabá, 20/09/2017

Julio Frederico Muller Neto
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Req: 81700000295562

Página 6

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE IVALDO ROCHA DE FREITAS E CIA LTDA ME

CNPJ nº 11.034.100/0001-55

FABIO ROCHA FREITAS nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 11/05/1982, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 011.395.211-28, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1585678-0, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado na RUA PORTO ALEGRE, 665, CENTRO, JUSCIMEIRA, MT, CEP 78810000, BRASIL.

IVALDO ROCHA DE FREITAS nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 20/04/1981, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 925.718.401-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 12874019, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado na RUA PORTO ALEGRE, 665, CAJUS, JUSCIMEIRA, MT, CEP 78810000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial IVALDO ROCHA DE FREITAS E CIA LTDA ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51201138656, com sede Rua Porto Alegre, 665, Centro Juscimeira, MT, CEP 78.810-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 11.034.100/0001-55, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

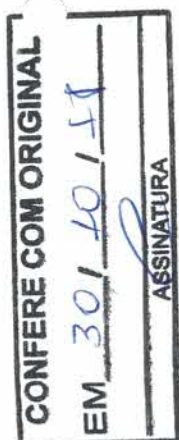
OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, PERFURAÇÕES E SONDAGENS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, OBRAS DE FUNDAÇÕES, ATIVIDADES DE LIMPEZA, LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PARA LIMPEZA E COLETA DE LIXO, LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEL SEM, CONDUTOR, COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS DE ORIGEM DOMÉSTICA, URBANA OU INDUSTRIAL POR MEIO DE LIXEIRAS, VEÍCULOS, CAÇAMBAS.

CNAE FISCAL

- 4120-4/00 - construção de edifícios
- 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7719-5/99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor



Req: 81700000295562

11.034.100/0001-55

**IVALDO ROCHA DE FREITAS
& CIA LTDA - ME**

Rua Porto alegre, 665 - Centro
CEP: 78.810-000 - Juscimeira, MT



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE IVALDO ROCHA DE
FREITAS E CIA LTDA ME**

CNPJ nº 11.034.100/0001-55

7112-0/00 - serviços de engenharia
4391-6/00 - obras de fundações
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
4319-3/00 - serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
4312-6/00 - perfurações e sondagens
4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno
4311-8/01 - demolição de edifícios e outras estruturas
4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias
8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente
3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece JUSCIMEIRA MT.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

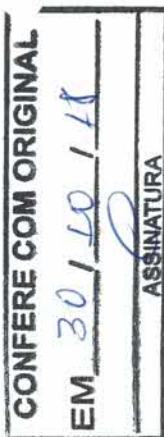
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Que fazem pelo presente instrumento, os abaixo assinados:

IVALDO ROCHA DE FREITAS, Brasileiro, natural de Rondonópolis - MT, onde nasceu em 20 de Abril de 1981, solteiro, empresário, filho de Ivaldo Alves de Freitas e de Isabel Rocha dos Santos, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 1287401-9 SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob n.º 925.718.401-34, residente e domiciliado na Rua Porto Alegre, n.º 665, Bairro Centro, na cidade de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, CEP. 78.810-000; e,

FABIO ROCHA FREITAS, Brasileiro, natural de Juscimeira - MT, onde nasceu em 11 de Maio de 1982, solteiro, empresário, filho de Ivaldo Alves de Freitas e de Izabel Rocha dos Santos, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 1585678-0 SSP/MT, emitida em 27/03/2002, inscrito no CPF/MF sob n.º 011.395.211-28, residente e domiciliado na Rua Porto Alegre, n.º 665, Bairro Centro, na cidade de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, CEP. 78.810-000.

ÚNICOS sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de: **IVALDO ROCHA DE FREITAS & CIA LTDA ME**, com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob o NIRE 51.201.138.656, em sessão de 10/08/2009, primeira alteração sob o n.º 20.100.140.491, em sessão de 03/03/2010, Inscrita no



11.034.100/0001-55

**IVALDO ROCHA DE FREITAS
& CIA LTDA - ME**

Req: 81700000295562

Rua Porto alegre, 665 - Centro
CEP- 78.810-000 - Juscimeira/ MT

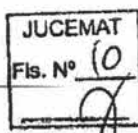
Página 2



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2007942 em 14/05/2018 da Empresa IVALDO ROCHA DE FREITAS E CIA LTDA ME, Nire 51201138656 e protocolo 180563165 - 02/05/2018. Autenticação: 0289B27F183CF434D57E8B6DAA6606A4B3347DE. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceamat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 18/056.316-5 e o código de segurança A7cR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/05/2018 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/6



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE IVALDO ROCHA DE FREITAS E CIA LTDA ME

CNPJ nº 11.034.100/0001-55

CNPJ/MF sob n.º 11.034.100/0001-55, sito a Rua Porto Alegre, N.º 665, Centro, Juscimeira - MT, CEP 78810-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de **IVALDO ROCHA DE FREITAS & CIA LTDA ME**, e tendo sede e domicílio na Rua Porto Alegre, n.º 665, Bairro Centro, na cidade de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.810-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social da sociedade, totalmente subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente nacional, é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 100.000 (Cem Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios quotistas:

IVALDO ROCHA DE FREITAS é possuidor de 50.000 (Cinquenta Mil) quotas, no valor total de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), e;

FABIO ROCHA FREITAS é possuidor de 50.000 (Cinquenta Mil) quotas, no valor total de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto da sociedade será a exploração das atividades de:

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, PERFURAÇÕES E SONDAGENS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, OBRAS DE FUNDAÇÕES, ATIVIDADES DE LIMPEZA, LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PARA LIMPEZA E COLETA DE LIXO, LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEL SEM CONDUTOR, COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS DE ORIGEM DOMÉSTICA, URBANA OU INDUSTRIAL POR MEIO DE LIXEIRAS, VEÍCULOS, CAÇAMBAS

CNAE FISCAL

- 4120-4/00 - construção de edifícios
- 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7719-5/99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
- 7112-0/00 - serviços de engenharia
- 4391-6/00 - obras de fundações
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
- 4319-3/00 - serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente

Inf
89

CONFERE COM ORIGINAL
EM 30/05/18
ASSINATURA

11.034.100/0001-55

IVALDO ROCHA DE FREITAS & CIA LTDA - ME

Req: 81700000295562

Rua Porto alegre, 665 - Centro
CEP 78.810-000 - Juscimeira/ MT

Página 3



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2007942 em 14/05/2018 da Empresa IVALDO ROCHA DE FREITAS E CIA LTDA ME, Nire 51201138656 e protocolo 180563165 - 02/05/2018. Autenticação: 0289B27F183CF434D57E8B6DAA6606A4B3347DE. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 18/056.316-5 e o código de segurança 770R. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/05/2018 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
SECRETÁRIO GERAL

pág. 3/6

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE IVALDO ROCHA DE FREITAS E CIA LTDA ME

CNPJ nº 11.034.100/0001-55

- 4312-6/00 - perfurações e sondagens
- 4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 4311-8/01 - demolição de edifícios e outras estruturas
- 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias
- 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos.

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Primeiro: O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá notificar à sociedade e aos demais sócios por escrito, no mínimo com 60 (sessenta) dias de antecedência, devendo os seus haveres ser pagos na forma da lei.

Parágrafo Segundo: As quotas sociais dos sócios pertencem única e exclusivamente aos sócios e não à sociedade, não respondendo por dívidas e nem sendo objeto de penhora por dívidas pessoais de seus sócios.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio **IVALDO ROCHA DE FREITAS**, com os poderes e atribuições de administrador, podendo gerir e administrar a sociedade, ficando desde já, autorizado a cada um, o uso do nome empresarial, individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de sócios que representem pelo menos, $\frac{1}{4}$ (três quartos) do capital social.

Parágrafo Único – A responsabilidade técnica da sociedade será atribuída a profissional(is) legalmente habilitado(s) perante o CREA/MT, que serão(ão) especialmente contratado(s) para o(s) fim(ns) específico(s), o(s) qual(is), assinará(ão) todos os papéis e documentos da sociedade, perante os Órgãos Fiscalizadores.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador da sociedade prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à



Req: 8170000295562

11.034.100/0001-55

IVALDO ROCHA DE FREITAS & CIA LTDA - ME

Rua Porto alegre, 665 - Centro
CEP: 78.810-000 - Juscimeira/ MT

Página 4



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2007942 em 14/05/2018 da Empresa IVALDO ROCHA DE FREITAS E CIA LTDA ME, Nire 51201138656 e protocolo 180563165 - 02/05/2018. Autenticação: 0289B27F183CF434D57E8B6DAA6606A4B3347DE. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 18/056.316-5 e o código de segurança A7cR. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/05/2018 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 4/6

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE IVALDO ROCHA DE FREITAS E CIA LTDA ME

CNPJ nº 11.034.100/0001-55

elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Parágrafo Primeiro – As publicações das contas da administração da sociedade e os anúncios de convocação das Reuniões de Sócios ficam dispensados, quando todos os sócios da sociedade declarar por escrito, estarem cientes do local, data, hora e ordem do dia, da reunião a ser realizada, bem como, declararem ter recebido com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias à data da reunião, os documentos do Balanço e Demonstrações Financeiras do exercício social a ser analisados, devidamente assinados pelos administradores e pelo Contabilista responsável, ou da cópia autêntica de documentos que forem objeto da pauta de discussão dessas reuniões.

Parágrafo Segundo: Tornar-se-ão dispensáveis, as reuniões ou assembleias de sócios, quando todos os sócios, decidirem por escrito, sobre a matéria que seria objeto de tais convocações, com a devida manifestação expressa das deliberações que forem tomadas.

Parágrafo Terceiro: Todas as deliberações sociais tomadas em reuniões ou assembleias de sócios passarão a ter eficácia jurídica, a partir do arquivamento da Ata ou Alteração Contratual competente, perante o órgão de Registro do Comércio.

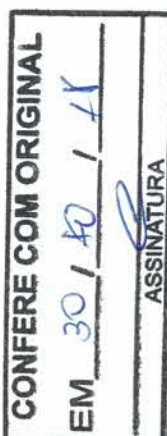
CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por sócios que representem, pelo menos, $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: Os sócios poderão, por deliberação da maioria absoluta do capital social, fixar uma retirada mensal aos administradores, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA: A sociedade poderá, a qualquer tempo, através de alteração contratual, excluir por justa causa, deliberando por votação que represente a maioria absoluta do capital social, aqueles sócios que deixarem de integralizar suas quotas de capital, ou



Req: 81700000295562

11.034.100/0001-55

IVALDO ROCHA DE FREITAS
& CIA LTDA - ME

Rua Porto alegre, 665 - Centro
CEP: 78.810-000 - Juscimeira/ MT

Página 5



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2007942 em 14/05/2018 da Empresa IVALDO ROCHA DE FREITAS E CIA LTDA ME, Nire 5120138656 e protocolo 180563165 - 02/05/2018. Autenticação: 0289B27F183CF434D57E8B6DAA6606A4B3347DE. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 18/056.316-5 e o código de segurança A7cR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/05/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
SECRETÁRIO GERAL

pág. 5/6

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE IVALDO ROCHA DE FREITAS E CIA LTDA ME

CNPJ nº 11.034.100/0001-55

por incapacidade superveniente ou cometerem ato de inegável gravidade, ou ainda, que estiverem pondo em risco a continuidade da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O Administrador **IVALDO ROCHA DE FREITAS** declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece JUSCIMEIRA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

JUSCIMEIRA MT, 08 de Maio de 2018.

Fabio Rocha Freitas

FABIO ROCHA FREITAS
CPF: 011.395.211-28

Ivaldo Rocha

IVALDO ROCHA DE FREITAS
CPF: 925.718.401-34

CONFERE COM ORIGINAL
EM 30/10/18
ASSINATURA

11.034.100/0001-55

**IVALDO ROCHA DE FREITAS
& CIA LTDA - ME**

Rua Porto alegre, 665 - Centro
CEP: 78.810-000 - Juscimeira/ MT

Req: 81700000295562

Por Semelhança firma(s) de: **FABIO ROCHA FREITAS** Dou Fe. 08 de Maio de 2018

BO 154891 R\$ 6,42
MARCIA CRISTINA ALVES - T. SUBSTITUTO
Juscimeira, 08 de maio de 2018
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Cod. Serv. 97 Cod. Atto 22

Por Semelhança firma(s) de: **IVALDO ROCHA DE FREITAS** Dou Fe. 08 de Maio de 2018

BO 154892 R\$ 6,42
MARCIA CRISTINA ALVES - T. SUBSTITUTO
Juscimeira, 08 de maio de 2018
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Cod. Serv. 97 Cod. Atto 22



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2007942 em 14/05/2018 da Empresa IVALDO ROCHA DE FREITAS E CIA LTDA ME, Nire 51201138656 e protocolo 180563165 - 02/05/2018. Autenticação: 0289B27F183CF434D57E8B6DAA6606A4B3347DE. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 18/056.316-5 e o código de segurança A7cR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/05/2018 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO-GERAL



Válido somente com o selo de autenticidade

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE JUSCIMEIRA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

CNPJ: 03.119.597/0001-86

Rua O Nº 220 - Rua "O" Nº 220 - Bairro Cajus - Bairro: Cajus - Cidade: Juscimeira-MT Cep:78810000 Fone:(66) 3412-1333 Ramal:201

CERTIDÃO Nº: 6951

Carlos Antônio da Silva, Distribuidor da Comarca de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, etc.

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada que consultando o nosso banco de dados de DISTRIBUIÇÕES verifiquei NADA CONSTAR contra a firma: IVALDO ROCHA DE FREITAS & CIA LTDA, CNPJ: 11.034.100/0001-55 referentes a Falência e Concordata

Busca Realizada nos últimos 05 (cinco) anos.

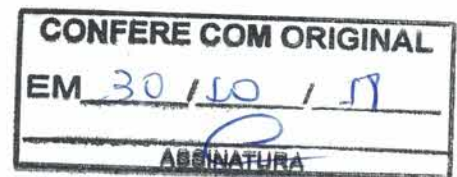
O referido é verdade e dou fé, dada e passada nesta cidade de Juscimeira aos 31 de agosto de 2018.

E eu, Carlos Antônio da Silva, desta Comarca digitei e assino,

Carlos Antônio da Silva
Distribuidor



Comarca de Juscimeira - MT
Central de Distribuição
Rua O, nº 220 - Bairro: Cajus
Juscimeira - MT - Cep: 78810-000



11.034.100/0001-55

**IVALDO ROCHA DE FREITAS
& CIA LTDA - ME**

Rua Porto alegre, 665 - Centro
CEP: 78.810-000 - Juscimeira/ MT

[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: IVALDO ROCHA DE FREITAS & CIA LTDA
CNPJ: 11.034.100/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:02:42 do dia 23/10/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/04/2019.
Código de controle da certidão: **8DF5.17E4.B239.001A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

11.034.100/0001-55

**IVALDO ROCHA DE FREITAS
& CIA LTDA - ME**

Rua Porto alegre, 665 - Centro
CEP: 78.810-000 - Juscimeira/ MT

26/10/2018 15

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11034100/0001-55
Razão Social: IVALDO ROCHA DE FREITAS CIA LTDA
Nome Fantasia: CONSTRUTORA ROCHA
Endereço: RUA PORTO ALEGRE 665 / CENTRO / JUSCIMEIRA / MT / 78810-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/10/2018 a 23/11/2018

Certificação Número: 2018102519405375819687

Informação obtida em 26/10/2018, às 16:36:34.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

11.034.100/0001-55

IVALDO ROCHA DE FREITAS
& CIA LTDA - ME

Rua Porto alegre, 665 - Centro
CEP: 78.810-000 - Juscimeira/ MT

26/10/2018 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA
Av. Joaquim Miguel dos Santos, 210 - CAJUS - JUSCIMEIRA
CNPJ: 15.023.955/0001-31



CERTIDÃO NEGATIVA
DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Código de Cadastro

000502743

Contribuinte

IVALDO ROCHA DE FREITAS & CIA LTDA

Logradouro

RUA PORTO ALEGRE

Bairro

CENTRO

Cidade

JUSCIMEIRA

CPF/CNPJ

11.034.100/0001-55

Número Complemento

665

CEP

78810000

UF

MT

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais. ATENÇÃO : Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Emitida às 16:39:39 do dia 26/10/2018

Válida até 25/12/2018

Código de Controle da Certidão/Número 1E95E5468FCA0934

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

11.034.100/0001-55

**IVALDO ROCHA DE FREITAS
& CIA LTDA - ME**

Rua Porto alegre, 665 - Centro
CEP: 78.810-000 - Juscimeira/ MT



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IVALDO ROCHA DE FREITAS & CIA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 11.034.100/0001-55

Certidão nº: 161120561/2018

Expedição: 26/10/2018, às 16:42:58

Validade: 23/04/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que IVALDO ROCHA DE FREITAS & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.034.100/0001-55, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

11.034.100/0001-55

IVALDO ROCHA DE FREITAS
& CIA LTDA - ME

Dúvidas e sugestões: cndt.tst.jus.br

Rua Porto Alegre, 665 - Centro
CEP: 78.810-000 - Juscimeira/MT

**Secretaria de Estado
de Fazenda**



**Governo do Estado
de Mato Grosso**



Data: 26/10/2018 - 15:42:13

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE CERTIDÃO NEGATIVA DE
DÉBITOS E OUTRAS IRREGULARIDADES FISCAIS - CPNDI Nº:
0023689158**

**CERTIDÃO REFERENTE A PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS
CONTROLADAS PELA SEFAZ/MT, PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES
PÚBLICAS**

Data de emissão: **26/10/2018**

Hora de emissão: **15:42:17**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF : **11.034.100/0001-55**

Nome: **IVALDO ROCHA DE FREITAS & CIA LTDA ME**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas ao sistema de processamento de dados da CNDI, da Secretaria de Estado de Fazenda, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria nº 24/2005-SEFAZ, relativamente ao Contribuinte acima indicado, bem como da(s) sua(s) matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrências(s) adiante descrita(s).

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir valores relativos a tributos estaduais e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de NAI e/ou acordo de parcelamento ou suspensão.

OBS. A presente Certidão não alcança débitos fiscais já encaminhados para inscrição em Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, nem o cumprimento de obrigações principais ou acessórias, cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CNDI/SEFAZ.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet: www.sefaz.mt.gov.br

Certidão valida até: **24/11/2018.**

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado.

Código de Autenticação : **TLABU9M2KUKTT279**

Página **1** de **2**

© Copyright 2001-2018 Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso - Todos os direitos reservados

11.034.100/0001-55

**IVALDO ROCHA DE FREITAS
& CIA LTDA - ME**

Rua Porto alegre, 665 - Centro
CEP: 78.810-000 - Juscimeira/ MT

26/10/2018 15:42

**Secretaria de Estado
de Fazenda**



**Governo do Estado
de Mato Grosso**



Data: 26/10/2018 - 15:42:13

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE CERTIDÃO NEGATIVA DE
DÉBITOS E OUTRAS IRREGULARIDADES FISCAIS - CPNDI Nº:
0023689158**

**CERTIDÃO REFERENTE A PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS
CONTROLADAS PELA SEFAZ/MT, PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES
PÚBLICAS**

Data de Emissão: **26/10/2018**

Hora de Emissão: **15:42:17**

**RESSALVAS RELATIVAS A PARCELAMENTOS FISCAIS EM DIA E DÉBITOS SUSPENSOS
13.375.428-6 - IVALDO ROCHA DE FREITAS & CIA LTDA ME - Contribuinte com débito suspenso no
Sistema de Conta Corrente Fiscal**

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet: www.sefaz.mt.gov.br

Certidão valida até **24/11/2018**.

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária,
mediante requerimento do interessado

Código de Autenticidade : **TLABU9M2KUKTT279**

Página **2** de **2**

Retornar

© Copyright 2001-2018 Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso - Todos os direitos reservados

11.034.100/0001-55

**IVALDO ROCHA DE FREITAS
& CIA LTDA - ME**

**Rua Porto alegre, 665 - Centro
CEP- 78.810-000 - Juscimeira/ MT**

26/10/2018 15:42:17



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

Endereço: Av. Joaquim Miguel dos Santos, Nº 210 - CAJUS

CNPJ: 15023955000131 CEP: 78810000

Fone: (66) 3412-1381 - Ramal 209

PREFEITURA MUNICIPAL
DE JUSCIMEIRA - MT
SETOR DE
LICITAÇÃO
Fls. 198
Rub.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE TRIBUTAÇÃO

ALVARÁ 2018

Nº do Cadastro

000000221

Nº da Inscrição

00000221

Nº do Alvará

230/2018

Contribuinte

Nome: IVALDO ROCHA DE FREITAS & CIA LTDA

CPF/CNPJ: 11034100000155

RG/Insc

Nome Fantasia: CONSTRUTORA ROCHA

Endereço

Logradouro: PORTO ALEGRE

Número: 665

Complemento:

Bairro: VILA JUSCELANDIA

CEP: 78810000

Cidade: JUSCIMEIRA

Estado: MT

CNPJ/CPF MF

11034100000155

Data de Expedição

08/08/2018

Data de Validade

31/12/2018

Atividade Principal

4120400 - Construção de edifícios

Atividade Secundária

4211101 - Construção de rodovias e ferrovias

4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

4311801 - Demolição de edifícios e outras estruturas

4311802 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno

4312600 - Perfurações e sondagens

4319300 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente

4321500 - Instalação e manutenção elétrica

4391600 - Obras de fundações

7112000 - Serviços de engenharia

8129000 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CONFERE COM ORIGINAL

EM

30 / 10 / 18

ASSINATURA

11.034.100/0001-55

IVALDO ROCHA DE FREITAS
& CIA LTDA - ME

Rua Porto alegre, 665 - Centro

CEP: 78.810-000

Juscimeira/ MT

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Segunda a Sexta

Sábado

Domingo

Feriado

07:00:00 AS 18:00:00

07:00:00 AS 13:00:00

0 AS 0

0 AS 0

Observações

ALVARA DE FUNCIONAMENTO/2018

O ALVARÁ DEVE SER COLOCADO EM LUGAR VISÍVEL
E DE FÁCIL ACESSO À FISCALIZAÇÃO
Prefeitura Municipal de JUSCIMEIRA/MT, 08/08/2018

JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA
Gerente de Tributos

**ANEXO VII
DECLARAÇÕES**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018**

Pelo presente a empresa IVALDO ROCHA DE FREITAS & CIA LTDA - ME, CNPJ nº 11.034.100/0001-55, sediada à RUA PORTO ALEGRE, nº 665, bairro CENTRO, CEP: 78.810-000, Município de JUSCIMEIRA/MATO GROSSO, por seu representante legal abaixo assinado, em atendimento ao solicitado no edital de Pregão Presencial nº 026/2018, DECLARA, sob as penas da Lei, que:

I – não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, inciso V, art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93;

II – não possui em seu quadro de pessoal servidor público do Poder Executivo Municipal de Juscimeira exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão;

JUSCIMEIRA/MATO GROSSO, 26 DE OUTUBRO DE 2018.


IVALDO ROCHA DE FREITAS
CPF: 925.718.401-34

11.034.100/0001-55

**IVALDO ROCHA DE FREITAS
& CIA LTDA - ME**

Rua Porto alegre, 665 - Centro
CEP- 78.810-000 - Juscimeira/ MT





COOPERATIVA MISTA AGROPECUÁRIA DE JUSCIMEIRA LTDA.

Sede: Rua Dr. Castilho, 720 – Centro - CEP: 78810-000 - Juscimeira MT.

Tel: (0xx) 66 3412 1103

C.G.C. 03.939.469/0001-89 – Inscrição Estadual 13.094.513-7

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A COMAJUL – Cooperativa Mista Agropecuária de Juscimeira Ltda., pessoa jurídica, regularmente constituída e inscrita sob o CNPJ nº 03.939.469/0013-12, ATESTA para os devidos fins de licitação sob as penas da lei, que a empresa Ivaldo Rocha de Freitas & Cia. Ltda, inscrita sob o CNPJ nº 11.034.100/0001-55, presta com excelência os serviços de reforma, ampliação e construção.

Por fim, DECLARAMOS que a empresa Ivaldo Rocha de Freitas & Cia. Ltda, inscrita sob o CNPJ nº 11.034.100/0001-55, prestou os serviços acima referido a esta Cooperativa, não havendo nada em nossos arquivos que possa desabonar a sua capacidade técnica.

Juscimeira – MT., 08 de agosto de 2018



11.034.100/0001-55

**IVALDO ROCHA DE FREITAS
& CIA LTDA - ME**

Rua Porto alegre, 665 - Centro
CEP 78.810-000 - Juscimeira/ MT



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE MATO GROSSO - CREA-MT



CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Certidão N°: 217171
Validade: 31/03/2019

Certifico para todos os fins, que tanto a empresa quanto o(s) seu(s) responsável(is) técnico(s) não encontram-se em débito com anuidades e que a pessoa jurídica aqui citada encontra-se registrada neste Conselho Regional nos termos da Lei 5.194 de 24/12/66, sob o número 25259 desde 17/05/2012 com CNPJ 11.034.100/0001-55

IVALDO ROCHA DE FREITAS & CIA LTDA

Registrada para: ONSTRUÇÃO, REFORMA E DEMOLIÇÃO DE PRÉDIOS, EDIFÍCIOS, CASAS, RESIDÊNCIAS, CONJUNTOS HABITACIONAIS, GARAGENS SUBTERRÂNEAS, ESTACIONAMENTOS, GALPÕES, SALÕES COMERCIAIS, ARMAZÉNS, SILOS, ESTÁBULOS, TULHAS, ESCOLAS, CRECHES, HOSPITAIS, MUROS, CALÇADAS, GALERIAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS E ESGOTOS SANITÁRIOS E OBELISCOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE RUAS, PRAÇAS, CALÇADAS, LOGRADOUROS, PLACAS DE SINALIZAÇÃO, PINTURAS DE CLÁÇADAS, SARJETAS E MEIO FIOS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETAS DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELATAS; SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM E DRENAGEM DE TERRENOS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS.

Observações: NADA CONSTA.***

Endereço: R PORTO ALEGRE, 665
CENTRO
JUSCIMEIRA-MT
78810-000

Capital Social: R\$ - 100.000,00 Registrado na Junta Comercial em 09/03/2010
Cem Mil Reais

Responsabilidade Técnica: ANTONIO EDUARDO BRISOLA FILHO
Carteira SP50614835-VD expedida em 04/02/2002, responsável técnico desde 14/05/2012
Registrado sob o número 19083, em 04/02/02 pelo CREA-MT.
Registro Nacional Profissional: 2601631481 Validade do contrato do profissional: / /
Responsável Técnico da Matriz
Titulação: Engenheiro Civil
Engenheiro de Segurança do Trabalho
Técnico em Eletrotécnica

Atribuições Legais:

ART. 7 DA RES. 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA.
ARTIGO 4° DA RESOLUÇÃO 359 DE 31/07/1991 DO CONFEA.
DO ARTIGO 02 DA LEI 5.524/68, DO ARTIGO 04 DO DECRETO FEDERAL 90.922, DE 06.02.1985 E DO DECRETO 4560 DE 30.12.2002, CIRCUNSCRITAS AO ÂMBITO DOS RESPECTIVOS LIMITES DE
TES DE SUA FORMAÇÃO

11.034.100/0001-55

IVALDO ROCHA DE FREITAS
& CIA LTDA - ME

Rua Porto alegre, 665 - Centro
CEP- 78.810-000 - Juscimeira/ MT



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE MATO GROSSO - CREA-MT



Certidão emitida pela Internet. Para confirmar a veracidade das informações nela constantes, entre no site www.crea-mt.org.br - ou - pelo APP do CREA-MT, disponível na Play Store.

Técnico(s) e perderá validade caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos. Esta Certidão não quita débitos posteriormente levantados e não dá quitação para diferenças de Taxa de ART - Anot. de Resp. Técnica e Autos de Infração.

Reimpresso em 26 de Outubro de 2018



Certidão emitida pela Internet. Para confirmar a veracidade das informações nela constantes, entre no site www.crea-mt.org.br - Empresas - ou - pelo APP do CREA-MT, disponível na Play Store.

11.034.100/0001-55

IVALDO ROCHA DE FREITAS
& CIA LTDA - ME

Rua Porto alegre, 665 - Centro
CEP: 78.810-000 - Juscimeira/ MT



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE MATO GROSSO - CREA-MT



CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA FÍSICA

Certidão N°: 225910
Validade: 31/03/2019
Nome: ANTONIO EDUARDO BRISOLA FILHO
Registro: 19083 desde 04/02/02
Carteira: SP50614835-VD visada em / / sob o n° 50614835 pelo CREA-MT.
CPF: 263.698.878-54
Reg. Nacional Prof: 2601631481
Titulação:

ENGENHEIRO CIVIL, colou grau em: 17/03/06

FACULDADE DE ENGENHARIA DE SOROCABA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, colou grau em: 24/06/16. Tipo de Comprovação: Diploma/Certificado

FACULDADE DE CUIABA-FAUC (MANTIDA PELA SOCIEDADE EDUCACIONAL MILENIO)

Anotação de Curso: ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO,
CONCLUÍDO EM: 24/03/16
FACULDADE DE CUIABA-FAUC (MANTIDA PELA SOCIEDADE EDUCACIONAL MILENIO)
Responsabilidade Técnica: IVALDO ROCHA DE FREITAS & CIA LTDA desde 14/05/12
Atribuições Legais: ART. 7 DA RES. 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA.
ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359 DE 31/07/1991 DO
CONFEA.
DO ARTIGO 02 DA LEI 5.524/68, DO ARTIGO 04 DO
DECRETO FEDERAL 90.922, DE 06.02.1985 E DO DECRETO
4560 DE 30.12.2002, CIRCUNSCRITAS AO ÂMBITO DOS
RESPECTIVOS LIMITES DE SUA FORMAÇÃO
Observações: PROCESSO ARQUIVADO NO LOTE "VISTO COM PROCESSO".
LOTE N° 37934.

Certifico para fins de registro, cadastramento e concorrência pública junto a repartições públicas que o profissional supra citado encontra-se regularizado neste Conselho Regional nos termos da Lei 5.194 de 24 de Dezembro de 1966 e que não encontra-se em débito com anuidades.

Esta Certidão não quita débitos posteriormente apurados e não dá quitação para diferenças de taxa de ART - Anotações de Responsabilidade Técnica e Autos de Infração.

Reimpresso em 26 de Outubro de 2018

11.034.100/0001-55

IVALDO ROCHA DE FREITAS
& CIA LTDA - ME

Rua Porto alegre, 665 - Centro
CEP 78.810-000 - Juscimeira/ MT

ANEXO IX
DECLARAÇÃO QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA (ME) OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018

Pelo presente a empresa IVALDO ROCHA DE FREITAS & CIA LTDA - ME, CNPJ nº 11.034.100/0001-55, sediada à RUA PORTO ALEGRE, nº 665, bairro CENTRO, CEP: 78.810-000 – JUSCIMEIRA/MATO GROSSO, por seu representante legal abaixo assinado, em atendimento ao solicitado no edital de Pregão Presencial nº 026/2018, solicita tratamento concedido a microempresas e empresas de pequeno porte e DECLARA, sob as penas da Lei, que:

I – Se enquadra como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte – EPP de acordo com o previsto no art. 3º da Lei Complementar 123/2006, e que não esta sujeita a qualquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da citada Lei.

II – Declaramos possuir restrição no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/2016, para regularização, estando ciente que, do contrario, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

JUSCIMEIRA/MATO GROSSO, 26 DE OUTUBRO DE 2018.


IVALDO ROCHA DE FREITAS
CPF: 925.718.401-34

11.034.100/0001-55

**IVALDO ROCHA DE FREITAS
& CIA LTDA - ME**

Rua Porto alegre, 665 - Centro
CEP- 78.810-000 - Juscimeira/ MT